



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Indicadores Estratégicos do PJRJ

Resultado consolidado

Anual/2025



Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC)

Carlos Mauro Brasil Cherubini

carlosbrasil@tjrj.jus.br

Praça Quinze de Novembro, Nº 2 – sala T06

Tel. (21) 3133-7540/ 7533

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
MAPA ESTRATÉGICO DO PJERJ	5
Índice de Alcance das Metas Estratégicas	6
1. PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS	8
2. ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA.....	9
3. INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA.....	10
4. TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS.....	11
5. TAXA DE CONGESTIONAMENTO.....	13
6. TAXA DE CONGESTIONAMENTO – 2º GRAU	17
7. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NAS EXECUÇÕES.....	18
8. ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA	20
9. ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NAS EXECUÇÕES	24
10. ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA – 2º GRAU	26
11. PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO	27
12. PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO – 2º GRAU.....	29
13. PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE EXECUÇÃO	30
14. ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ	32
15. TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS.....	34
16. TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	35
18. ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs	37
19. ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE	37
20. PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL	38
21. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL.....	38
22. ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	39
23. ÍNDICE DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO	40
24. ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	41
25. TEMPO DO CICLO LICITATÓRIO	42
26. PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS EMERGENCIAIS	44
27. PERCENTUAL DE PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM SERVIÇOS	46
28. PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	48
29. ABSENTEÍSMO NO PJERJ	49
30. PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	52
31.ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	53

32. ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	54
33. ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA	55
34. ORÇAMENTO DE CUSTEIO APLICADO EM CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	56
35. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO	57
36. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	58
37. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	59
38. iGovTIC-JUD	60
39. ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS DO PJERJ	61
40. ÍNDICE DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO	62
41. PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO PARA OBRAS E REFORMAS APLICADAS EM UNIDADES DO 1º GRAU, 2º GRAU E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	63

APRESENTAÇÃO

Revisão, execução e acompanhamento do Plano Estratégico

O início de gestão foi marcado pela revisão do Mapa Estratégico e do Rol de Projetos Estratégicos por meio do Ato Executivo nº 82/2025, para fins de alinhamento do Planejamento Estratégico aos objetivos da Administração Superior.

No âmbito nacional, tal estratégia, estabelecida pela Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, previu o estabelecimento de temas – macrodesafios – com o desenvolvimento de objetivos em todas as Cortes do país, cujo período de planejamento prosseguiria além de uma gestão.

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro tem por objetivo desenvolver uma gestão orientada para o alcance de resultados específicos, mensuráveis e alinhados às metas estratégicas do Tribunal, com foco na prestação de contas, na responsividade e na transparência.

Dentro da metodologia de planejamento estratégico do PJERJ, os indicadores estratégicos têm como finalidade primordial demonstrar de forma quantificável o cumprimento dos objetivos constantes do Mapa Estratégico.

Importante destacar que tais objetivos foram tanto extraídos de diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, quanto da realidade do cenário do Estado do Rio de Janeiro na atualidade.

Os índices e indicadores apresentados buscam expressar, de um modo geral, o andamento da administração em diversos segmentos considerados estratégicos para o adequado funcionamento de seus processos.

Seu progresso favorável permite, ainda, inferir o bom desenvolvimento dos projetos definidos como estratégicos. Importante destacar que, muitas vezes, um mesmo indicador pode afetar os resultados de mais de um objetivo, sendo primordial para a estratégia institucional.

MAPA ESTRATÉGICO DO PJERJ

É a representação gráfica da estratégia institucional, contemplando os Direcionadores, Macrodesafios e Objetivos Estratégicos.

Cada macrodesafio deve contribuir em sucessão com os demais, até que todos interajam para o alcance dos objetivos da organização.



Índice de Alcance das Metas Estratégicas

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS ESTRATÉGICAS

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Judiciária
Objetivo Estratégico	Garantia do alinhamento estratégico e da governança institucional
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	$(\text{Total de metas estratégicas alcançadas} / \text{total de metas estratégicas}) \times 100$

Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (SGGIC/DEGEP)

META	RESULTADO (2025)	STATUS
60,00%	49,12%	

Análise crítica

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro possuía, ao final do ano de 2025, 64 indicadores estratégicos. Para a aferição do indicador “Índice de Alcance das Metas Estratégicas”, foram desconsiderados os indicadores cujos resultados não puderam ser apurados no período, a saber:

- Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais;
- Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares;
- Índice de realização de audiências nos CEJUSCs;
- Índice de desempenho de sustentabilidade;
- Produtividade do magistrado na competência criminal;
- Taxa de congestionamento na competência criminal.

Além disso, na reunião COGEP nº 5/2025, realizada em 21 de julho de 2025, a Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento, após análise dos indicadores integrantes do Plano Estratégico do PJERJ, deliberou pela exclusão dos seguintes indicadores estratégicos:

- Índice de processos eletrônicos novos;
- Índice de unidades administrativas com mapeamento de risco concluído;
- Percentual do orçamento disponibilizado para obras e serviços de engenharia aplicado em ações de sustentabilidade.

As justificativas para tais exclusões foram devidamente registradas na ata da referida reunião, razão pela qual esses indicadores também não foram considerados no cálculo do Índice de Alcance das Metas Estratégicas de 2025.

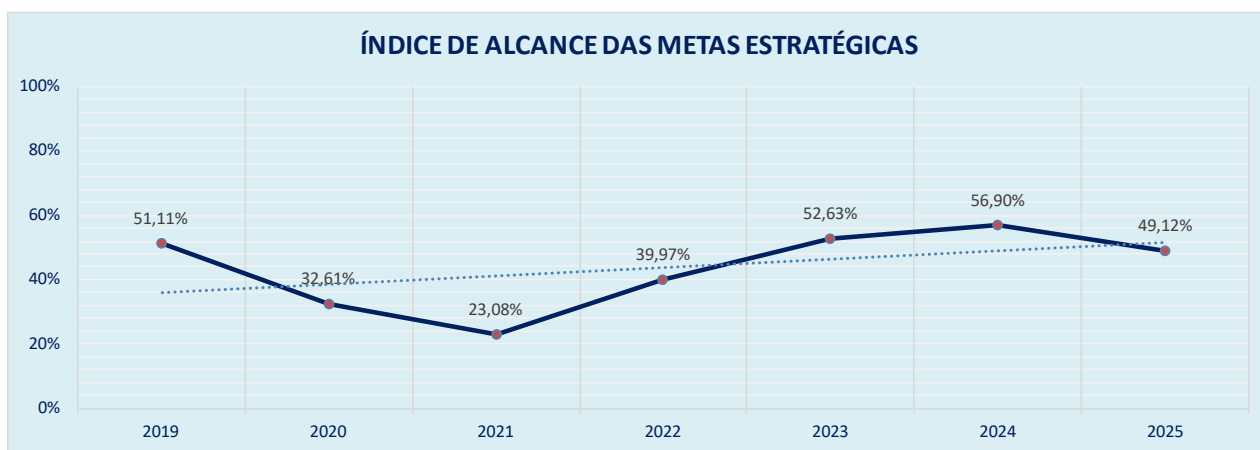
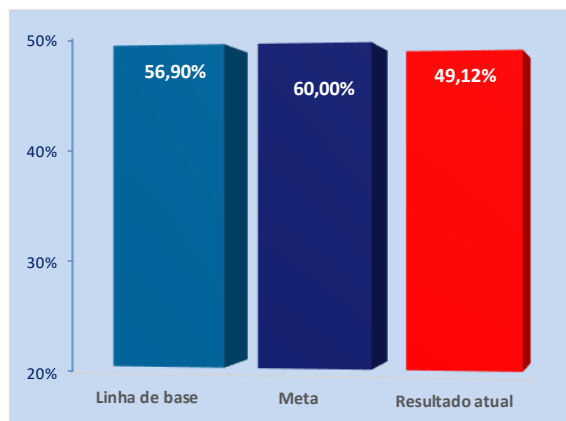
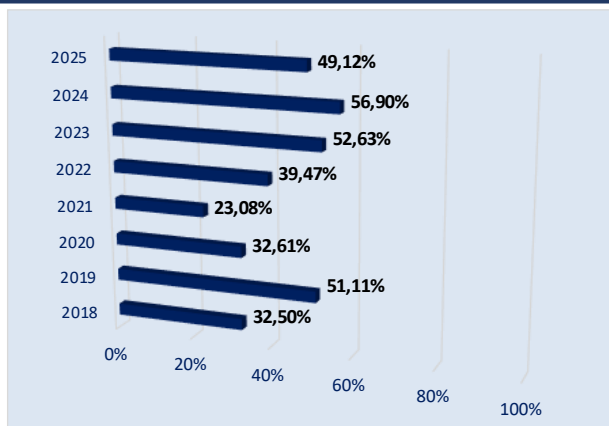
Considerando os 63 indicadores efetivamente mensurados em 2025 que compõem o indicador estratégico “Índice de Alcance das Metas Estratégicas”, verificou-se que apenas 28 alcançaram as metas estabelecidas, seja pelas unidades responsáveis por sua medição, seja pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No caso específico das metas estratégicas relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade, das 9 metas avaliadas, 4 não foram consideradas cumpridas.

Diante desse cenário, o resultado do Índice de Alcance das Metas Estratégicas em 2025 foi de 49,12%, percentual significativamente inferior à meta estabelecida de 60%.

Observação: o resultado do indicador Índice de Alcance das Metas Estratégicas referente ao ano de 2024 foi posteriormente corrigido, passando a corresponder a 56,90%.

Ações gerenciais

Apresentar o resultado à Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP)



1. PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS

Indicador Estratégico

PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Sociedade
Macrodesafio	Garantia dos Direitos Fundamentais
Objetivo Estratégico	Promoção da garantia dos direitos fundamentais
Tipo de Indicador	Efetividade
Periodicidade	Mensal
Fórmula	Número de pessoas diretamente beneficiadas pelos Projetos Sociais, Acesso à Justiça e Promoção da Cidadania

Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social/ Departamento de Acesso à Justiça, Ação Social e Acessibilidade (SGSUS/DEAJU)

META	RESULTADO (2025)			STATUS
	1º sem	2º sem	Anual	
25.000	13.013	17.193	30.206	

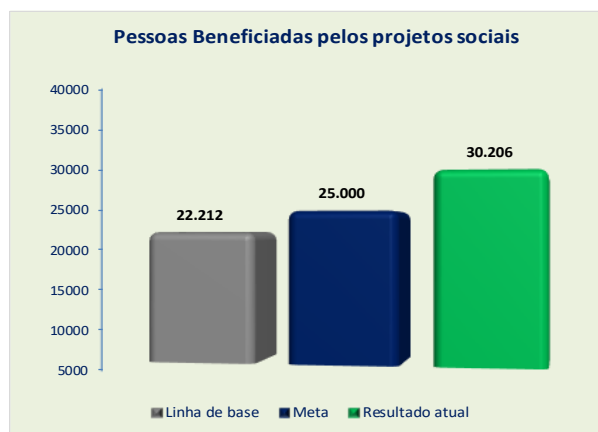
Análise geral

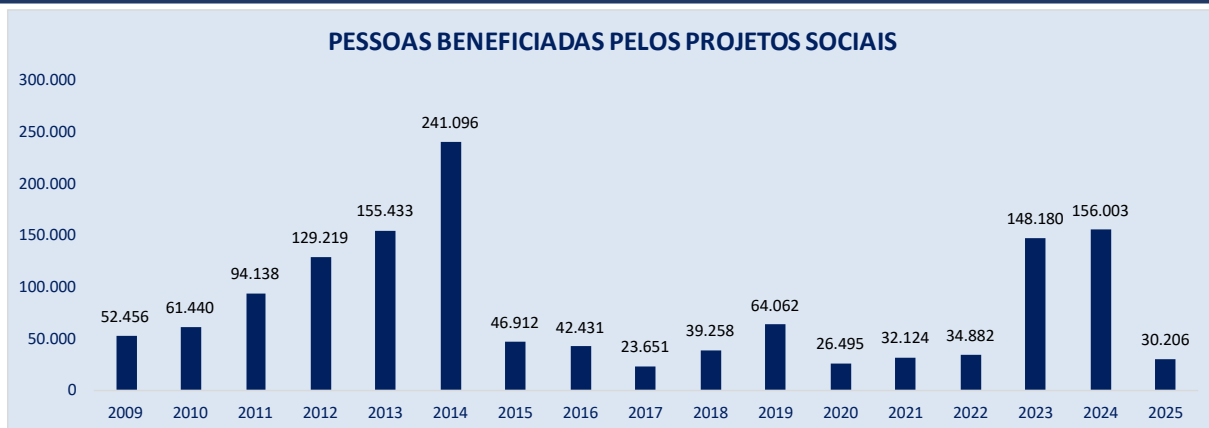
O avanço expressivo em 2025, sobretudo em relação ao ano-base de 2024, evidencia o intenso esforço da SGSUS na ampliação e qualificação das iniciativas sociais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A SGSUS tem atuado de forma estratégica para fortalecer os projetos sociais por meio de:

- Expansão das ações existentes e aumento do número de participantes atendidos;
- Aperfeiçoamento dos programas, com foco na melhoria de metodologias, no desenvolvimento de parcerias e na integração com outras unidades do Tribunal e instituições externas.
- Capacitação contínua das equipes envolvidas, assegurando profissionais preparados para oferecer atendimentos humanizados e eficientes;
- Fortalecimento da governança e do monitoramento dos resultados, permitindo identificar oportunidades de aprimoramento e ampliar o impacto social das iniciativas;
- Atuação alinhada às diretrizes do CNJ e da gestão institucional, reforçando o compromisso do TJRJ com políticas públicas de inclusão, cidadania e proteção social.

Esses esforços refletem o compromisso da SGSUS em promover transformação social, ampliar o acesso a direitos e fortalecer o papel do Poder Judiciário como agente de desenvolvimento humano e comunitário.





2. ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

Descrição: percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.

Fonte de Dados: CNJ/DGE

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Sociedade
Macrodesafio	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
Objetivo Estratégico	Promoção de parcerias com a sociedade civil
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Anual
Fórmula	Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente

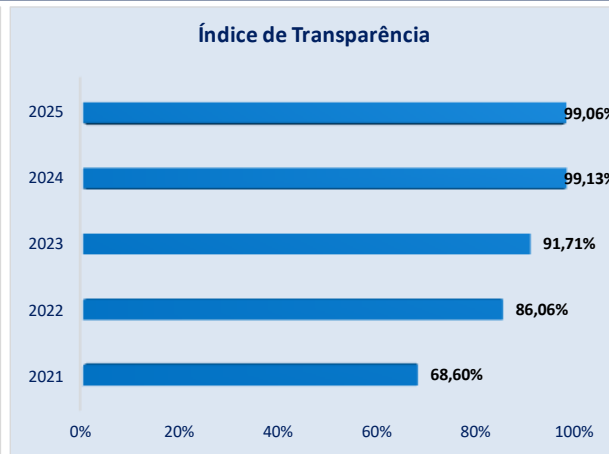
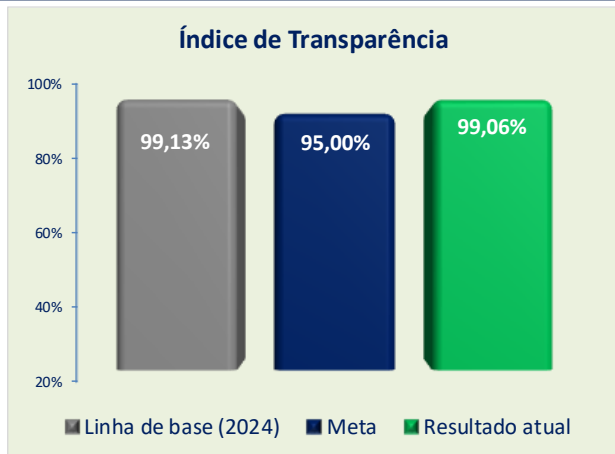
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (SGGIC/DEGEP)

META	RESULTADO (2025)	STATUS
95,00%	99,06%	

Análise geral

Em 2025, em relação aos resultados do Ranking da Transparência, o TJERJ obteve o índice de 99,06%, alcançando, assim, o 1º lugar entre os tribunais de justiça de grande porte, o 6º lugar entre todos os tribunais de justiça e o 21º lugar geral (consideradas as 94 instituições participantes).

O resultado alcançado reflete o esforço do Departamento de Integridade e demais unidades envolvidas na execução dos planos de ação para o cumprimento dos itens pendentes das avaliações anteriores do Portal da Transparência.



3. INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA

Indicador Estratégico – INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Sociedade
Macrodesafio	Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
Objetivos Estratégicos	Promoção de parcerias com a sociedade civil
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	Quantidade da inserção na mídia sobre o PJERJ, no período

Secretaria-Geral de Comunicação Social						
META	RESULTADO (2025)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
2.000	654	431	465	437	1.987	
Análise geral						

O indicador de inserções institucionais na mídia apresenta o aproveitamento pelos veículos de comunicação do conteúdo produzido pela Secretaria-Geral de Comunicação Social. Cabe esclarecer que a queda do número em relação ao ano de 2024 foi provocada pela substituição da empresa prestadora do serviço de clipping (monitoramento de notícias), desde abril de 2025, por contratação direta. Já foi identificada a falha na prestação do serviço, com a ausência de matérias no monitoramento. Mesmo quando identificamos a falta das matérias e sinalizamos para a empresa, o conteúdo nem sempre é inserido. A Secretaria-Geral de Contratos está ciente do problema e já há um processo para licitação e contratação de nova empresa em curso. Diante deste cenário, não foi possível alcançar a meta estipulada ao longo do ano de 2025.



4. TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Descrição: mede o percentual de casos de execução fiscal que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados) durante o período-base.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

Indicador Estratégico – TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivos Estratégicos	Priorização da fase de execução processual e das execuções fiscais
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$[(\text{Total de Casos Pendentes}) / (\text{Casos Baixados} + \text{Casos Pendentes})]$

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)

META	RESULTADO (2025)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
75,00%	91,65%	89,89%	89,35%	90,78%	90,78%	

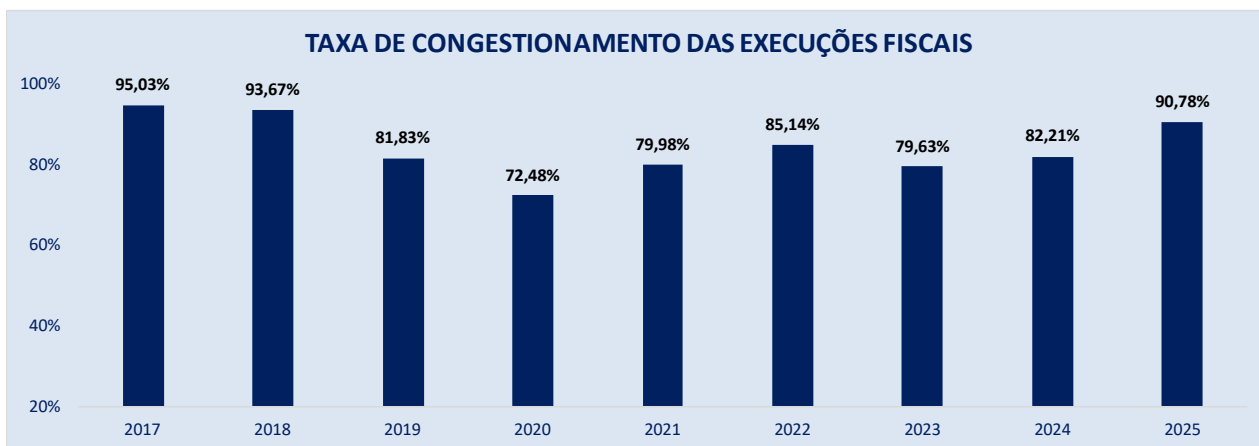
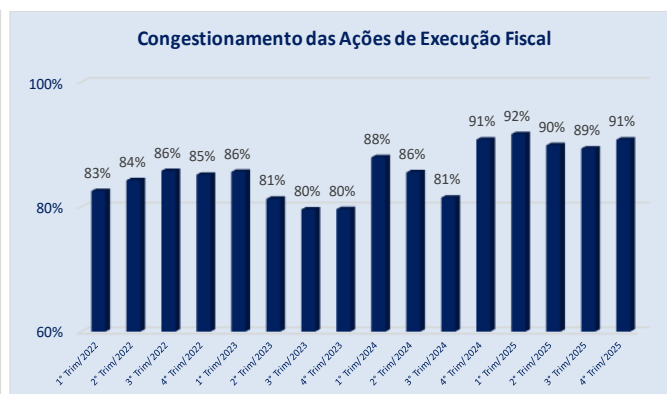
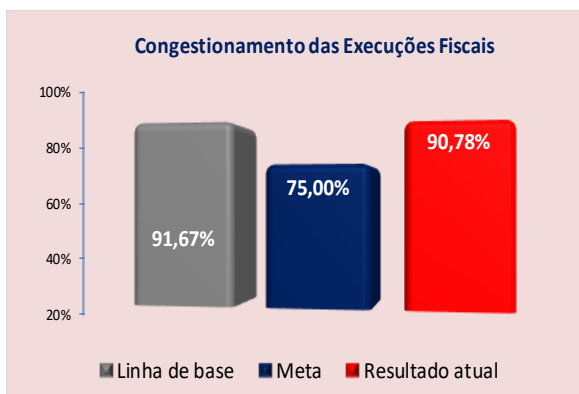
Análise crítica

O Congestionamento das ações de execução fiscal apresentou redução do 1º para o 3º trimestre de 2025, passando de 91,65% para 89,35%, refletindo o aumento no volume de processos baixados e a diminuição do estoque de casos pendentes. No 4º trimestre, observa-se elevação do indicador para 90,78%, indicando desaceleração no ritmo de escoamento.

Apesar da melhora parcial ao longo do período, o indicador permaneceu acima da meta institucional de 75%, evidenciando a necessidade de intensificação das ações voltadas à redução do acervo de execuções fiscais.

Ações gerenciais

Fomentar a redução do acervo dos executivos fiscais.



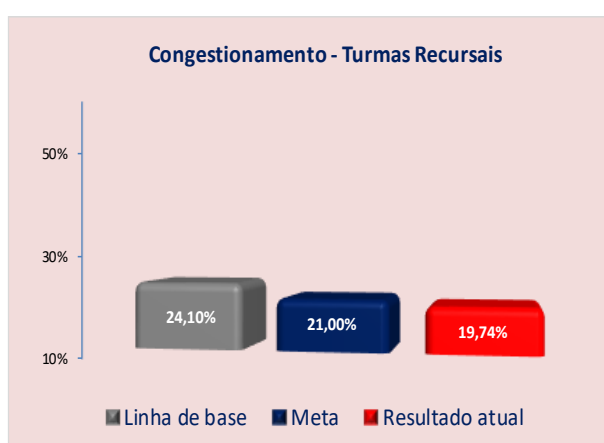
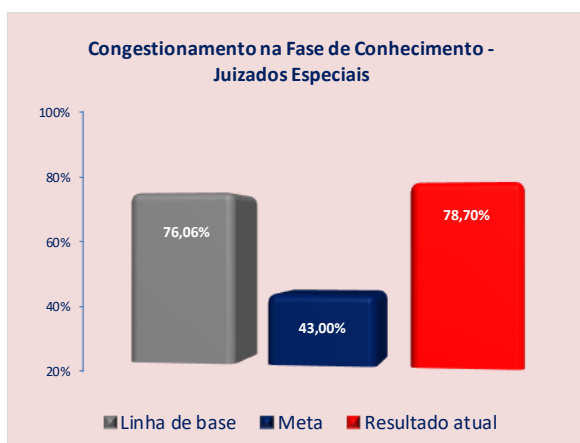
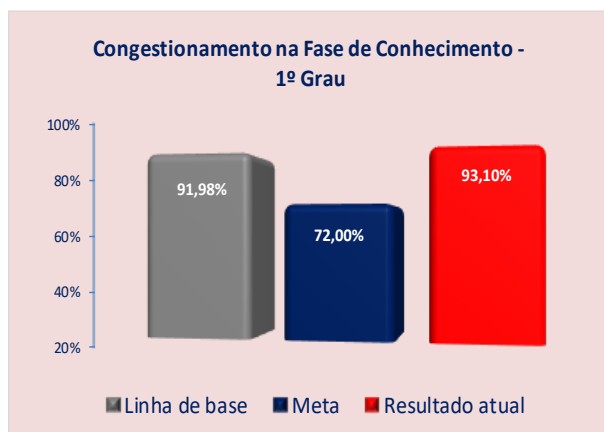
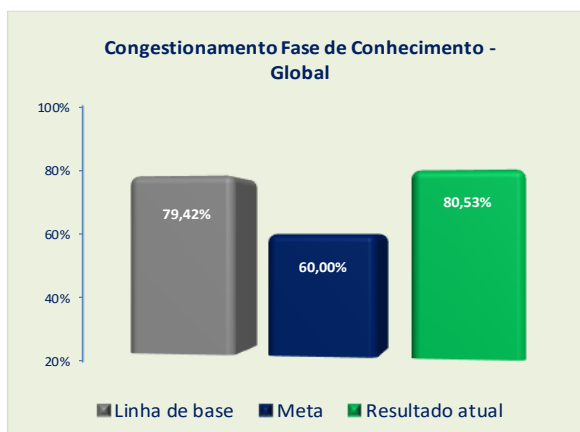
5. TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Descrição: indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável), somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.

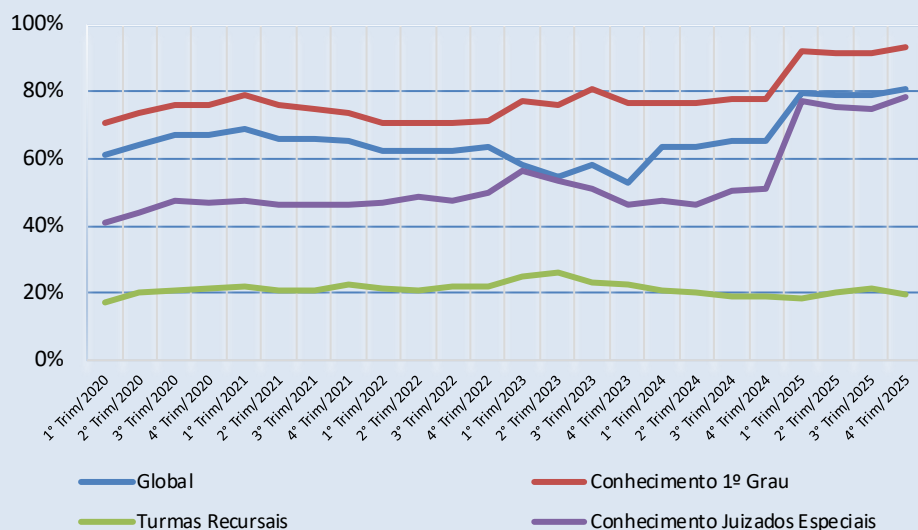
Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

Indicadores Estratégicos – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - GLOBAL TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS TAXA DE CONGESTIONAMENTO TURMAS RECURSAIS					
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos						
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional						
Objetivos Estratégicos	Aprimoramento de mecanismo de celeridade jurisdicional						
Tipo de Indicador	Eficiência						
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	[(Total de Casos Pendentes))/(Casos baixados + Casos Pendentes)]						
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2025)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - GLOBAL	60,00%	79,68%	79,16%	78,94%	80,53%	80,53%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU	72,00%	92,25%	91,70%	91,61%	93,10%	93,10%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS	43,00%	77,05%	75,34%	74,78%	78,70%	78,70%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO TURMAS RECURSAIS	21,00%	18,34%	20,06%	21,06%	19,74%	19,74%	
GLOBAL							
Análise crítica							
O Congestionamento Global do PJERJ na fase de conhecimento manteve-se relativamente estável ao longo de 2025, oscilando entre 78,94% e 80,53%. Observa-se leve redução do 1º para o 3º trimestre, associada ao aumento no volume de processos baixados, seguida de elevação no 4º trimestre, indicando desaceleração no ritmo de escoamento frente ao crescimento do estoque de casos pendentes.							
Em todo o período analisado, o indicador permaneceu acima da meta institucional de 60%, evidenciando que, apesar do desempenho estável, não houve redução estrutural do congestionamento, sendo necessárias ações contínuas para diminuição do acervo na fase de conhecimento.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau, Juizados e 2º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.							
1º Grau							
Análise crítica							
A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento do 1º grau manteve-se elevada ao longo de 2025, oscilando entre 91,61% e 93,10%, sem apresentar redução estrutural do indicador. Observa-se leve queda do 1º para o 3º trimestre, associada ao aumento no volume de processos baixados, seguida de nova elevação no 4º trimestre, indicando retomada do crescimento do congestionamento.							
Em todo o período analisado, o indicador permaneceu acima da meta institucional de 72%, evidenciando que as ações de escoamento foram insuficientes para a redução efetiva do estoque de casos pendentes no 1º grau.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável							

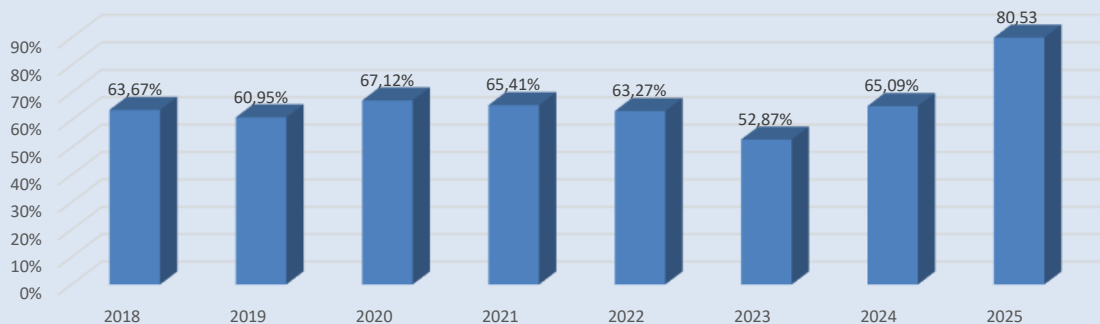
Juizados Especiais
Análise crítica
O Congestionamento na fase de conhecimento dos Juizados Especiais manteve-se elevado ao longo de 2025, oscilando entre 74,78% e 78,70%. Observa-se leve redução do 1º para o 3º trimestre, associada ao aumento no volume de processos baixados e à redução pontual dos casos pendentes, seguida de elevação no 4º trimestre, indicando retomada do crescimento do congestionamento.
Em todo o período analisado, o indicador permaneceu acima da meta institucional de 43%, evidenciando que as ações de escoamento foram insuficientes para a redução efetiva do estoque de processos nos Juizados Especiais.
Ações gerenciais
Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, nos juizados e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.
Turmas Recursais
Análise crítica
A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento apenas das turmas recursais.
Na Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". O resultado obtido foi de 19,74% no 4º Trimestres. META ALCANÇADA.
Ações gerenciais
Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.



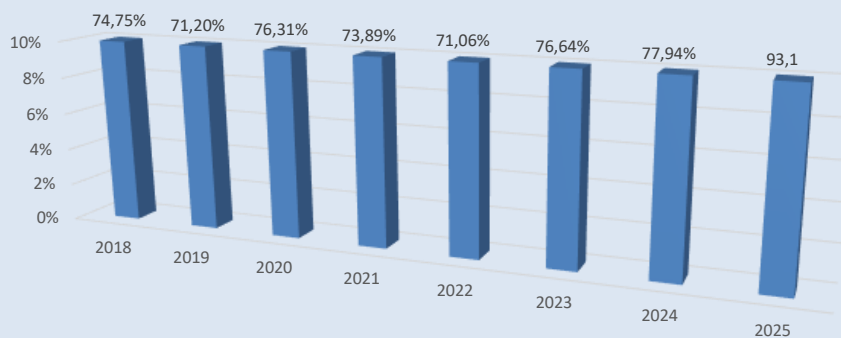
Congestionamento na Fase de Conhecimento



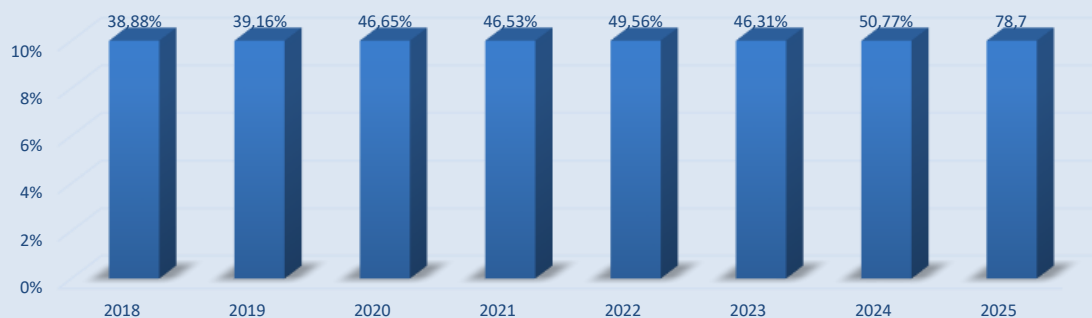
Congestionamento Fase de Conhecimento - Global



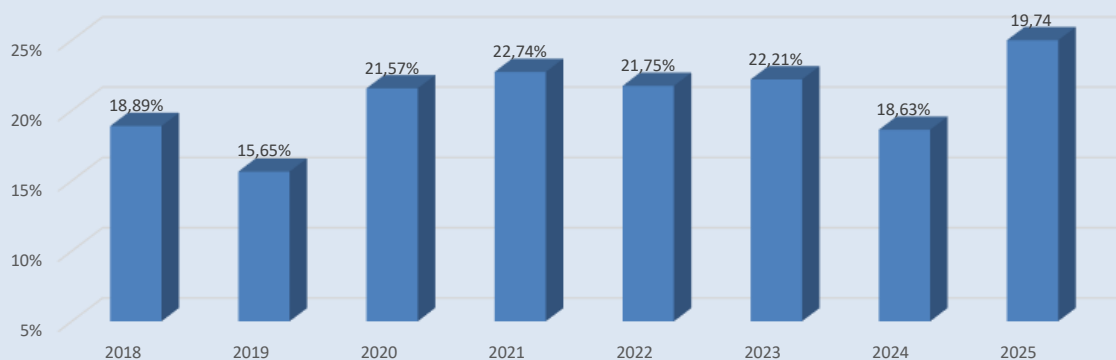
Congestionamento na Fase de Conhecimento - 1º Grau



Congestionamento na Fase de Conhecimento - Juizados Especiais



Congestionamento - Turmas Recursais



6. TAXA DE CONGESTIONAMENTO – 2º GRAU

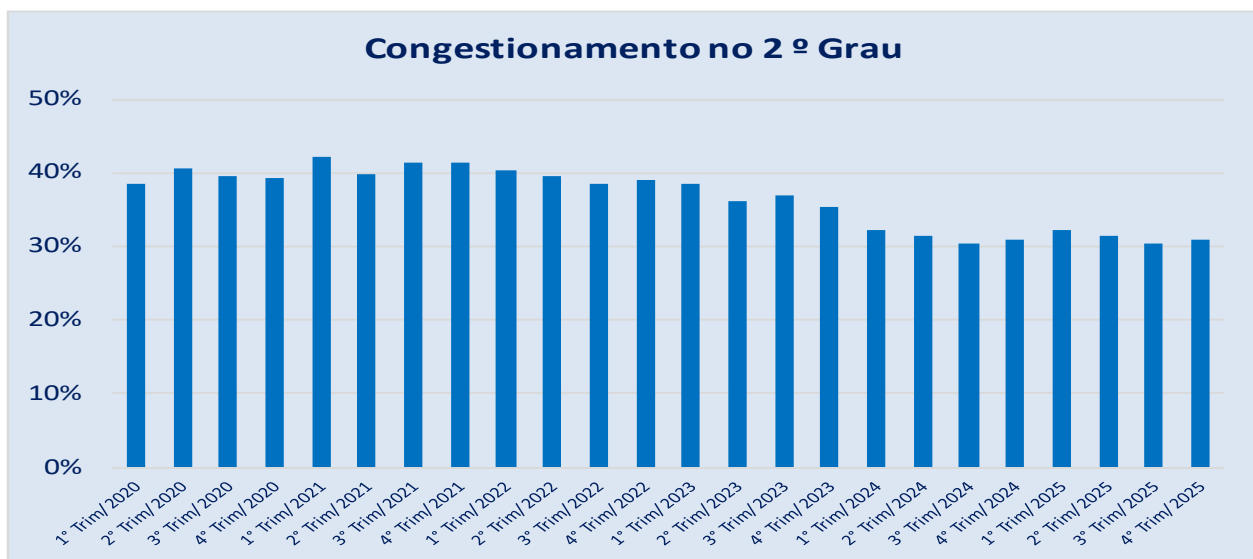
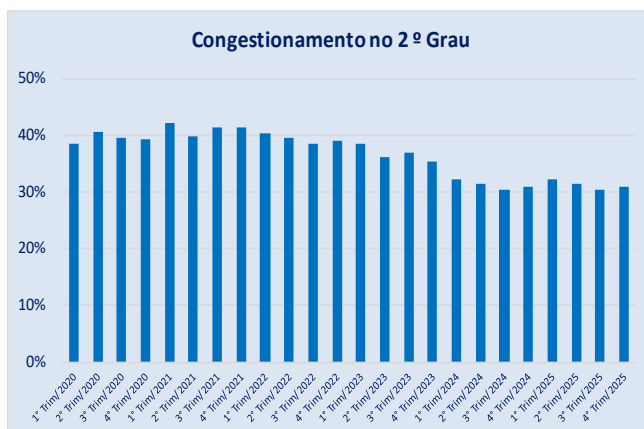
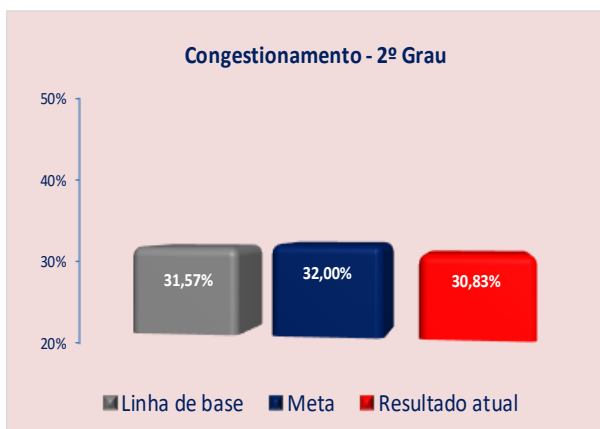
Indicadores Estratégicos – TAXA DE CONGESTIONAMENTO - 2º GRAU

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivos Estratégicos	Aprimoramento de mecanismo de celeridade jurisdicional
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$[(\text{Total de Casos Pendentes})/(\text{Casos baixados} + \text{Casos Pendentes})]$

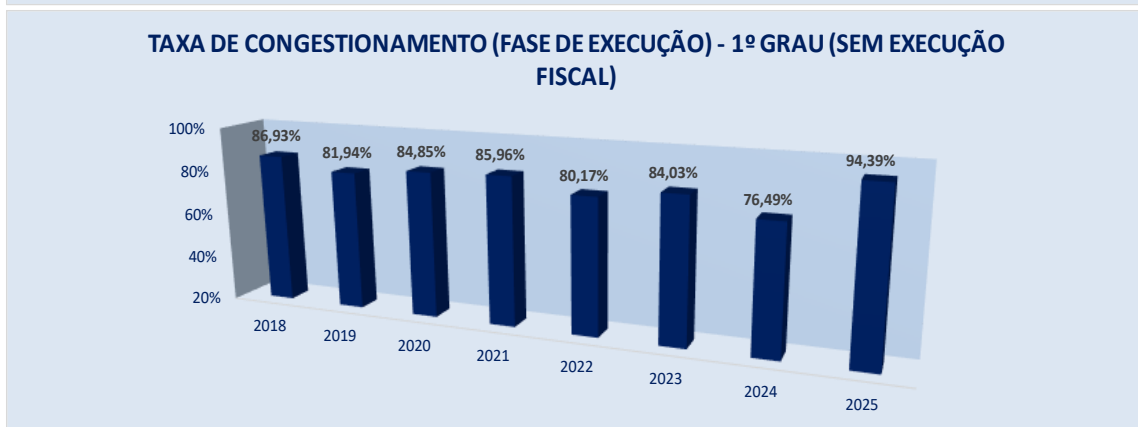
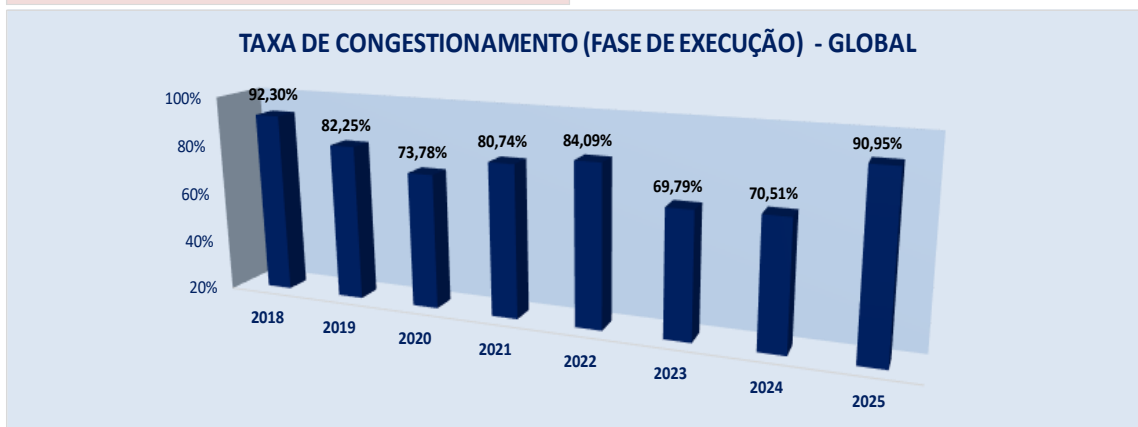
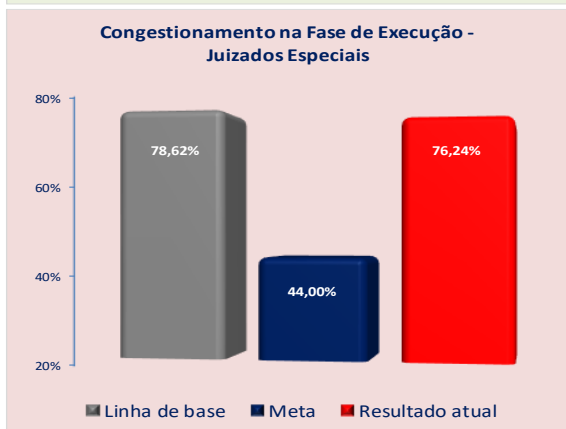
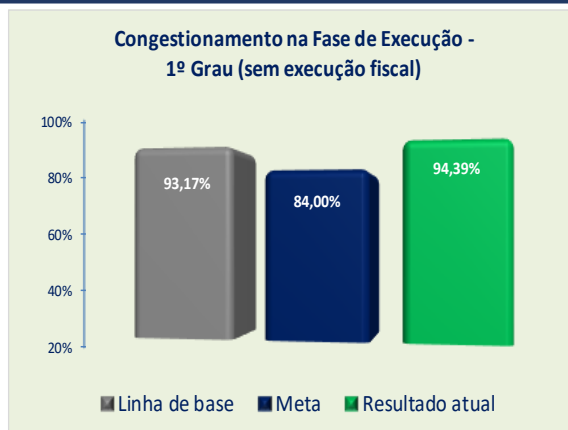
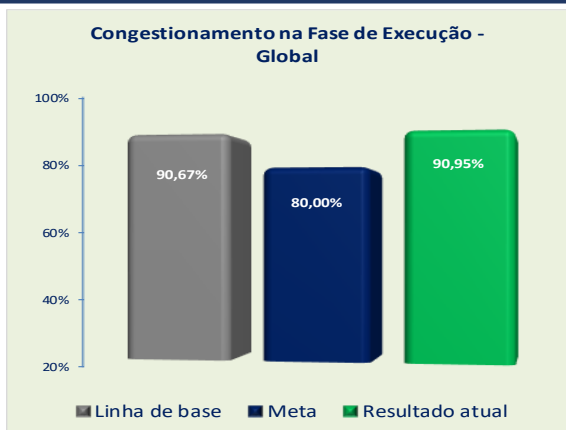
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)

META	RESULTADO (2025)					
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
32,00%	32,12%	31,37%	30,37%	30,83%	30,83%	
Análise crítica						
A taxa de congestionamento no 2º Grau considera o total de casos pendentes e dos processos baixados.						
Na Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". O resultado obtido foi de 30,83% no 4º Trimestres. META ALCANÇADA.						
Ações gerenciais						
Fomentar a baixa definitiva/arquivamento definitivo nos processos em tramitação no 2º grau.						

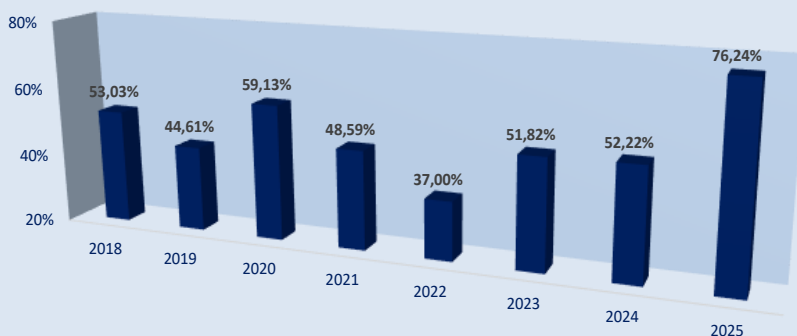


7. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NAS EXECUÇÕES

Indicadores Estratégicos – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - GLOBAL					
		TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (SEM EXECUÇÃO FISCAL)					
		TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS					
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos						
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional						
Objetivos Estratégicos	Priorização da fase de execução processual e das execuções fiscais						
Tipo de Indicador	Eficiência						
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	[Total de Casos Pendentes / (Casos Baixados + Casos Pendentes)]						
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2025)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
GLOBAL	80,00%	91,61%	90,08%	89,61%	90,95%	90,95%	
1º Grau (sem execução fiscal)	84,00%	93,61%	93,02%	92,91%	94,39%	94,39%	
Juizados Especiais	44,00%	80,22%	78,35%	77,14%	76,24%	76,24%	
GLOBAL							
Análise crítica							
O Congestionamento Global na fase de execução apresentou leve tendência de redução do 1º para o 3º trimestre de 2025, passando de 91,61% para 89,61%, acompanhando a diminuição do estoque de casos pendentes. No 4º trimestre, observa-se elevação para 90,95%, indicando desaceleração no ritmo de escoamento frente ao volume de processos baixados.							
Em todo o período analisado, o indicador permaneceu acima da meta institucional de 80%, evidenciando que, apesar da melhora parcial, não houve redução estrutural do congestionamento na fase de execução, demandando ações contínuas para diminuição do acervo.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau e nos juizados.							
1º Grau (sem execução fiscal)							
Análise crítica							
O Congestionamento na fase de execução do 1º grau manteve-se elevado e estável ao longo de 2025, variando entre 92,91% e 94,39%. Observa-se leve redução do 1º para o 3º trimestre, seguida de elevação no 4º trimestre, indicando retomada do crescimento do estoque de casos pendentes frente ao volume de processos baixados.							
Em todo o período analisado, o indicador permaneceu acima da meta institucional de 84%, evidenciando que as ações de escoamento foram insuficientes para promover redução estrutural do congestionamento na fase de execução do 1º grau.OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau.							
Juizados Especiais							
Análise crítica							
O Congestionamento na fase de execução dos Juizados Especiais apresentou tendência de redução ao longo de 2025, passando de 80,22% no 1º trimestre para 76,24% no 4º trimestre, acompanhando o aumento no volume de processos baixados e a estabilização dos casos pendentes.							
Apesar da melhora observada, o indicador permaneceu acima da meta institucional de 44% em todos os trimestres, indicando que as ações de escoamento, embora efetivas, ainda não foram suficientes para a redução estrutural do congestionamento nessa fase.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa definitiva das execuções nos Juizados Especiais.							



TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS



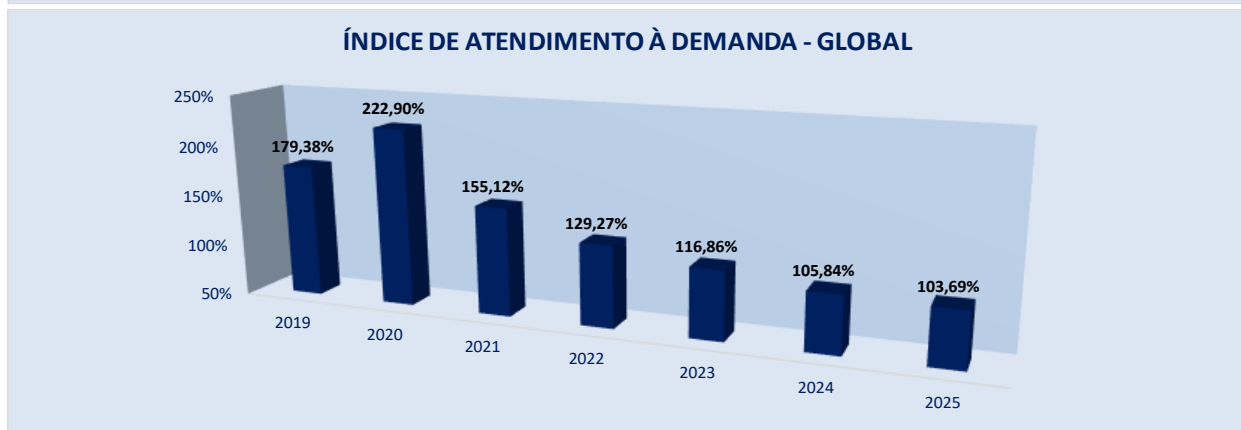
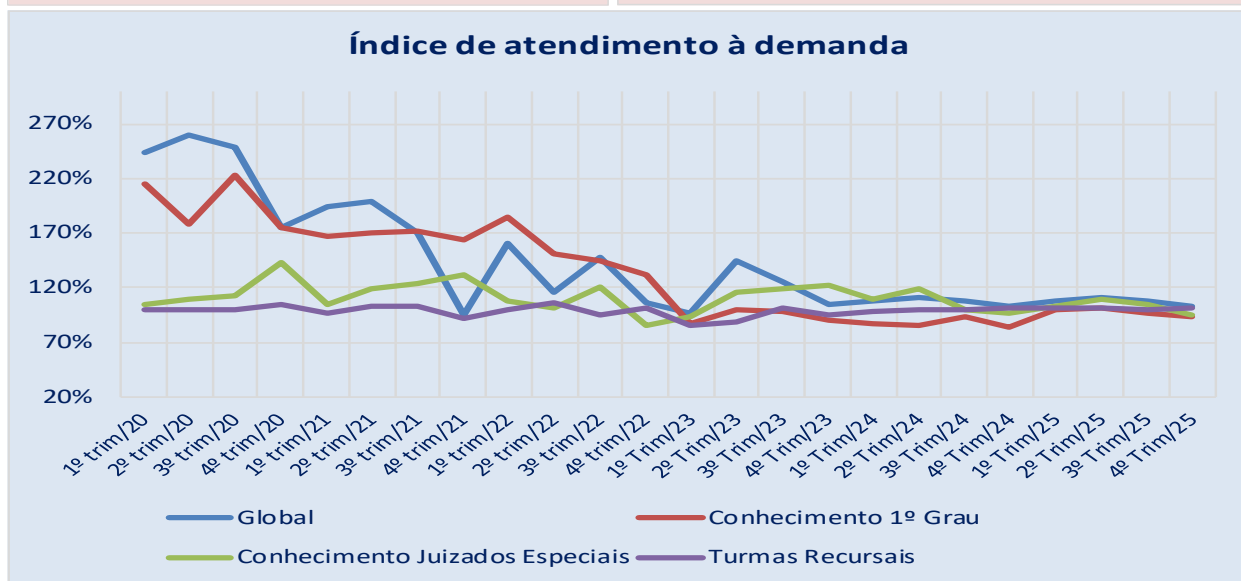
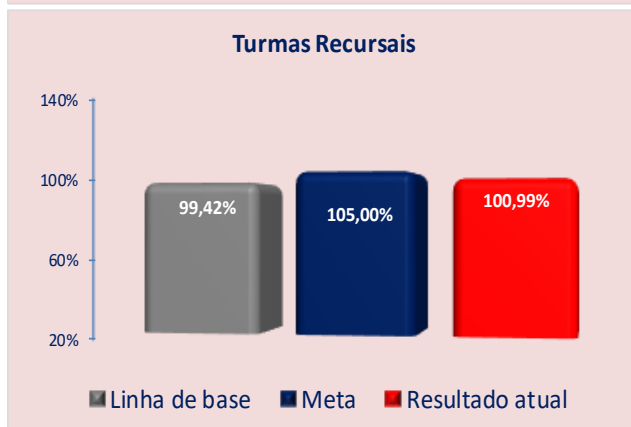
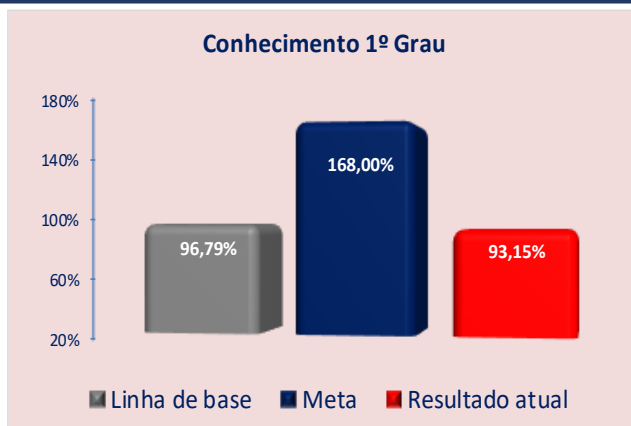
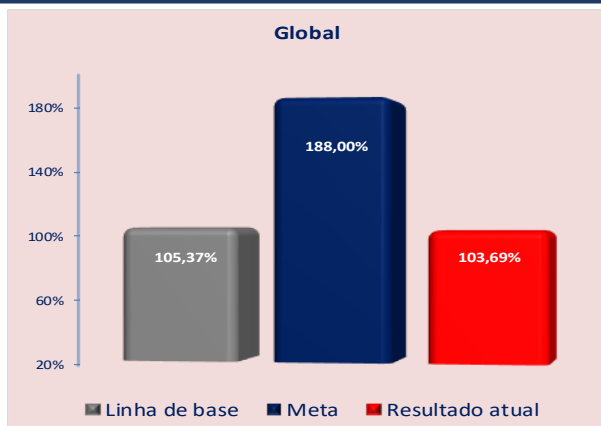
8. ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Descrição: indica a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável), somando-se os casos de conhecimento e de execução.

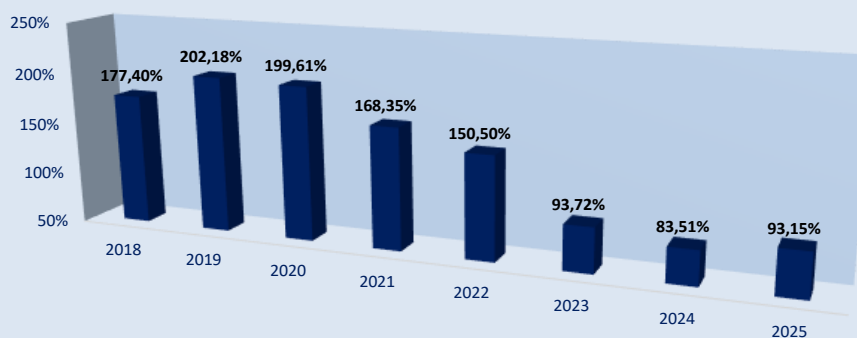
Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009, bem como a parametrização do Justiça em Números.

Indicadores Estratégicos –	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - GLOBAL
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA TURMAS RECURSAIS
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)	
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivos Estratégicos	Aprimoramento e priorização das atividades de 1º grau
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$(\text{Total de Processos Baixados} / \text{total de Casos Novos}) \times 100$

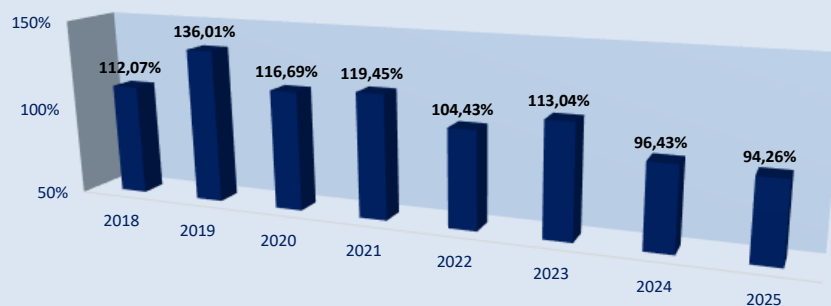
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2025)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
GLOBAL	188,00%	108,43%	111,16%	107,90%	103,69%	103,69%	
1º Grau	168,00%	100,12%	101,60%	96,12%	93,15%	93,15%	
Juizados Especiais	132,00%	103,38%	109,09%	105,35%	94,26%	94,26%	
Turmas Recursais	105,00%	101,26%	101,26%	99,68%	100,99%	100,99%	
GLOBAL							
Análise crítica							
O Índice de Atendimento à Demanda Global do PJERJ manteve-se acima de 100% ao longo de 2025, variando entre 103,69% e 111,16%, indicando que o volume de processos baixados superou o de casos novos em todos os trimestres. Observa-se pico no 2º trimestre, seguido de redução gradual no 3º e 4º trimestres, evidenciando desaceleração no ritmo de atendimento da demanda ao final do período.							
Apesar do desempenho positivo, o indicador permaneceu abaixo da meta institucional de 188%, demonstrando que, embora haja superação da demanda corrente, o nível de escoamento ainda é insuficiente para alcançar o patamar esperado.							
Ações gerenciais							
Fomentar a busca por processos que possam ser baixados no PJERJ.							
1º Grau							
Análise crítica							
O Índice de Atendimento à Demanda no 1º grau apresentou queda gradual ao longo de 2025, passando de 100,12% no 1º trimestre para 93,15% no 4º trimestre, indicando redução na capacidade de atendimento frente ao volume de casos novos. Após leve melhora no 2º trimestre, o indicador voltou a recuar no segundo semestre, evidenciando desaceleração no ritmo de baixas.							
Em todo o período analisado, o índice permaneceu abaixo da meta institucional de 168%, demonstrando que o volume de processos baixados foi insuficiente para atender plenamente à demanda ingressante no 1º grau.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							
Juizados Especiais							
Análise crítica							
O Atendimento à Demanda nos Juizados Especiais apresentou queda ao longo de 2025, passando de 103,38% no 1º trimestre para 94,26% no 4º trimestre, indicando redução progressiva na capacidade de atendimento frente aos casos novos. Após melhora no 2º trimestre, o indicador recuou no segundo semestre, evidenciando desaceleração no ritmo de baixas.							
Em todo o período analisado, o índice permaneceu abaixo da meta institucional de 132%, demonstrando que o volume de processos baixados foi insuficiente para atender integralmente à demanda nos Juizados Especiais.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa nos juizados especiais e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							
Turmas Recursais							
Análise crítica							
O Índice de atendimento à demanda (IAD) contabiliza os processos baixados e os casos novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor". Neste estudo específico, avaliou-se o IAD nas Turmas Recursais.							
O resultado do 1º trimestre foi de 101,26%; no 2º trimestre, de 101,26%; no 3º trimestre, de 99,68% e no 4º trimestre, de 100,99%.							
Pode-se concluir que, apesar da meta de 105,00% não ter sido alcançada, o total de processos baixados foi maior comparado ao total de casos novos, resultando em uma maior produtividade no atendimento às demandas.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais.							



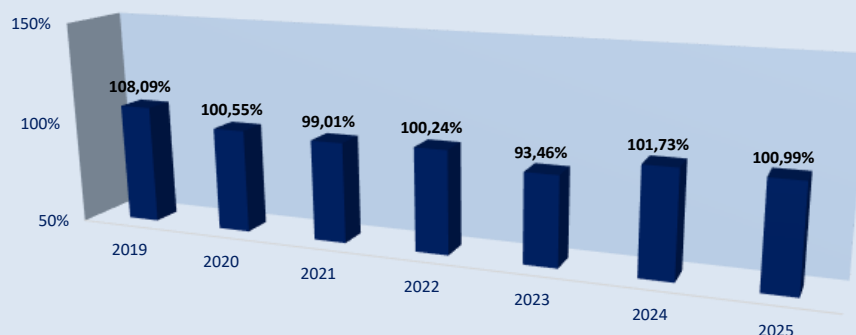
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU



ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS



ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA TURMAS RECURSAIS

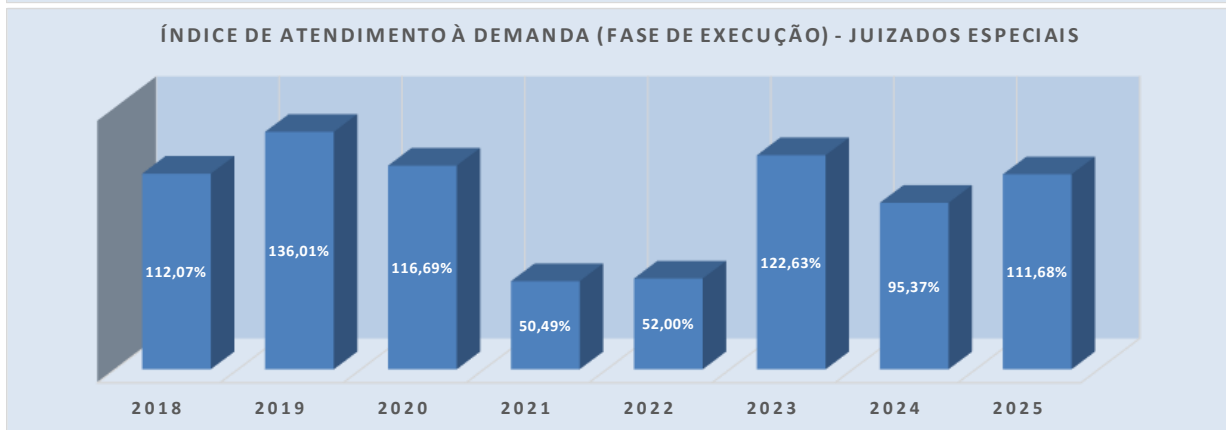
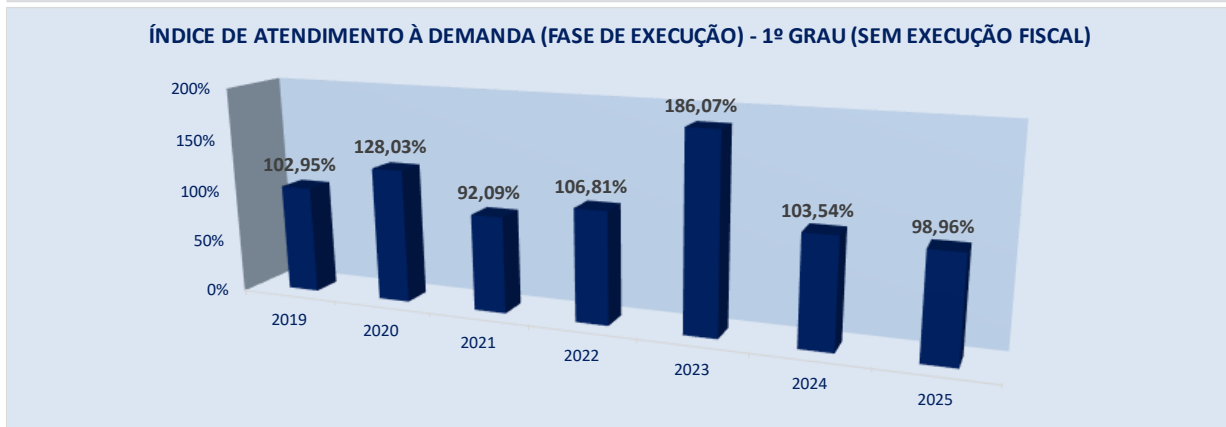
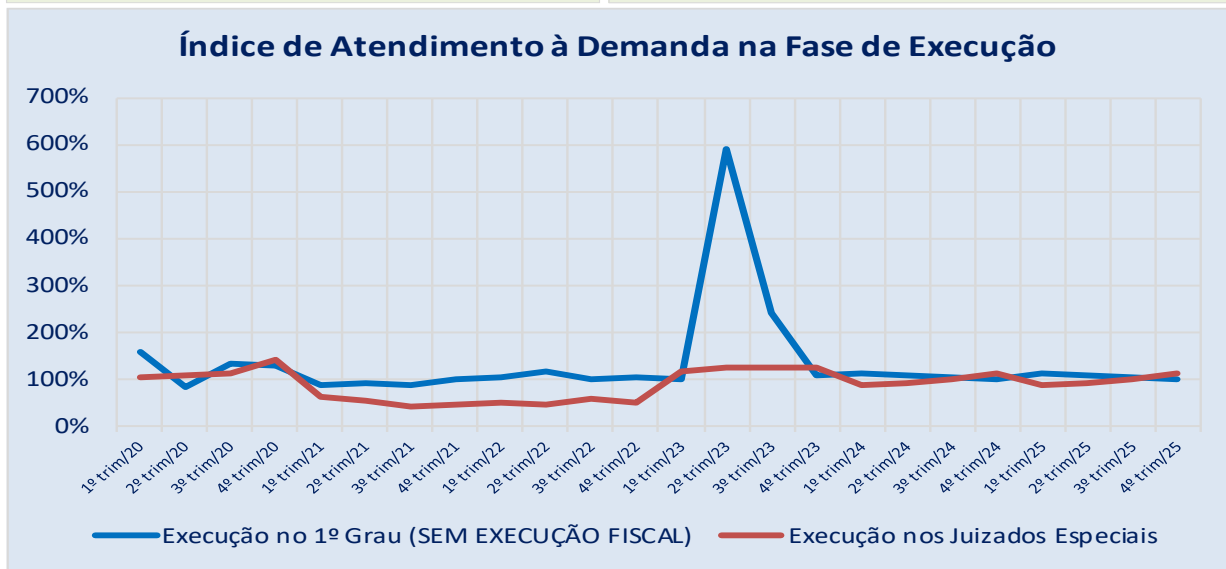
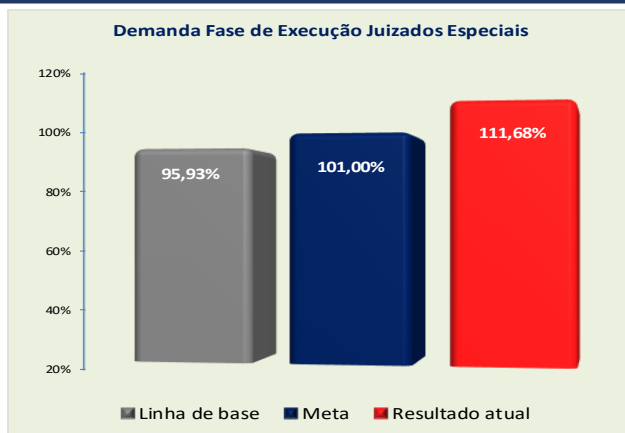
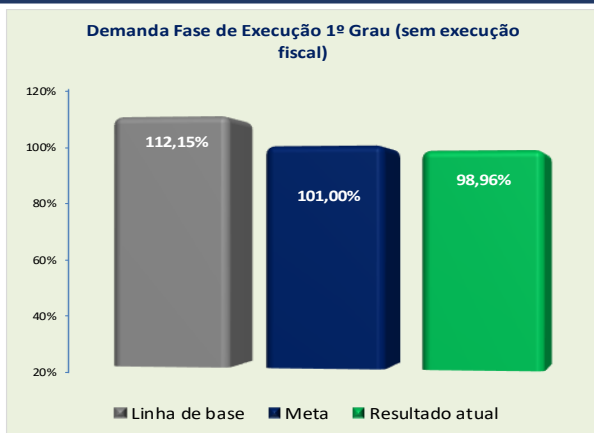


9. ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NAS EXECUÇÕES

Indicadores Estratégicos – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (SEM EXECUÇÃO FISCAL)
	ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivos Estratégicos	Aprimoramento e priorização das atividades de 1º grau
	Priorização da fase de execução processual e das execuções fiscais
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	(Total de processos baixados / total de casos novos) x 100

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2025)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
1º Grau (Execução) - sem executivos fiscais	101,00%	112,93%	109,66%	102,90%	98,96%	98,96%	
Juizados Especiais (execução)	101,00%	89,72%	94,08%	101,84%	111,68%	111,68%	
1º Grau (sem executivos fiscais)							
Análise crítica							
O Atendimento à Demanda na fase de execução do 1º grau apresentou tendência de queda ao longo de 2025, passando de 112,93% no 1º trimestre para 98,96% no 4º trimestre, indicando redução gradual na capacidade de atendimento frente aos casos novos. Apesar do desempenho positivo no início do período, observa-se desaceleração contínua no ritmo de baixas ao longo do ano.							
Ao final do exercício, o indicador ficou abaixo da meta institucional de 101%, evidenciando a necessidade de reforço das ações de escoamento para garantir o atendimento integral da demanda na fase de execução do 1º grau.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							
Juizados Especiais (execução)							
Análise crítica							
O Atendimento à Demanda na fase de execução dos Juizados apresentou evolução positiva ao longo de 2025, passando de 89,72% no 1º trimestre para 111,68% no 4º trimestre, indicando aumento progressivo da capacidade de atendimento frente aos casos novos. A partir do 3º trimestre, o indicador superou o patamar de equilíbrio, consolidando desempenho favorável no encerramento do período.							
Ao final do exercício, o resultado superou a meta institucional mínima de 101%, evidenciando efetividade das ações de escoamento na fase de execução dos Juizados Especiais.							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos nos juizados e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							



10. ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA – 2º GRAU

Indicadores Estratégicos – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - 2º GRAU

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivo Estratégico	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	$(\text{Total de Processos Baixados} / \text{total de Casos Novos}) \times 100$

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)

META		RESULTADO (2025)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
2º Grau	95,00%	101,41%	100,38%	103,68%	101,28%	101,28%	

2º Grau

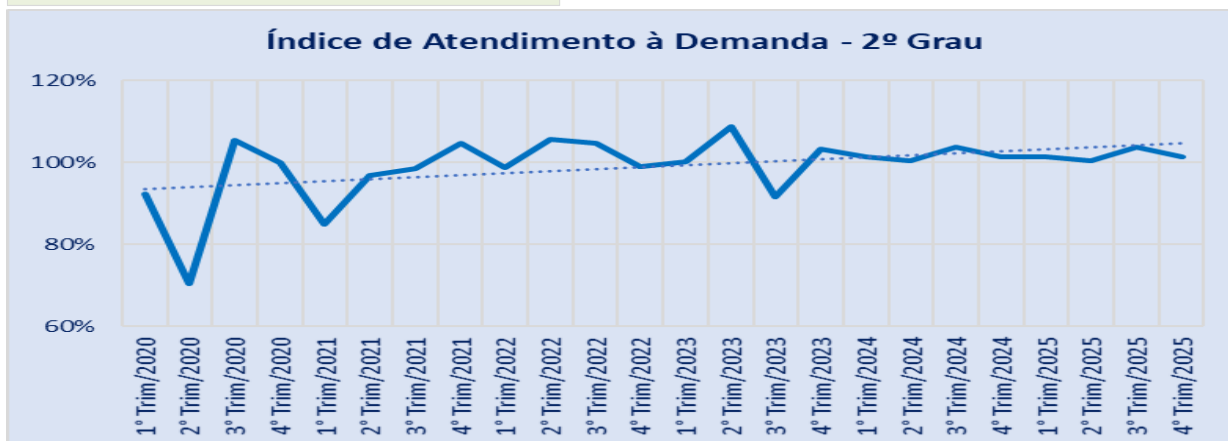
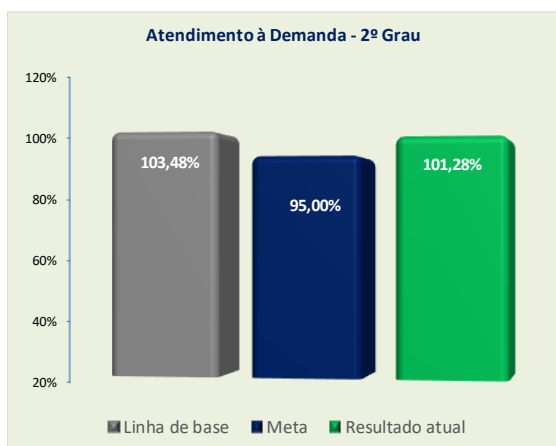
Análise crítica

O índice de atendimento a demanda é um indicador que contabiliza os processos baixados e os casos novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor".

No 4º trimestre de 2025, atingiu-se um total de 101,28% nesse indicador. META ALCANÇADA.

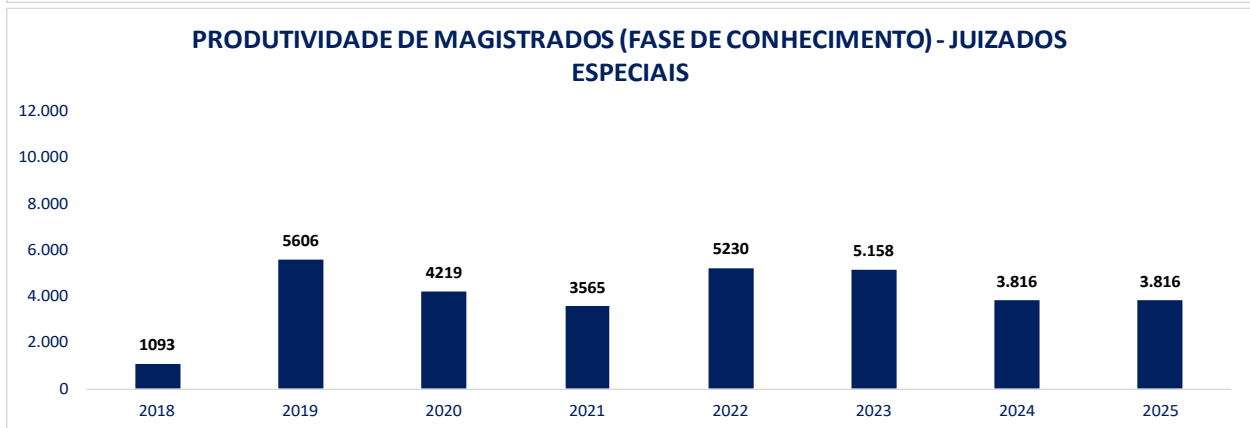
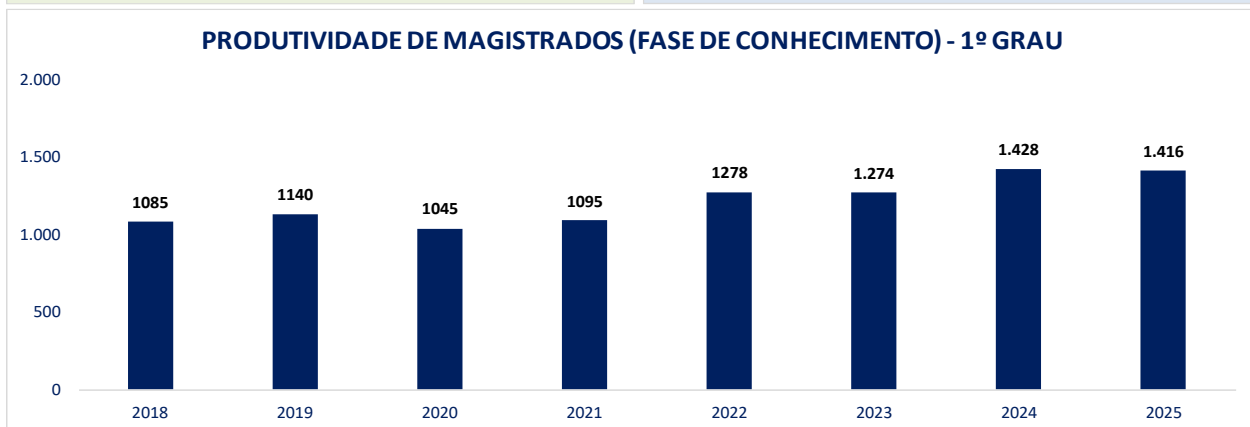
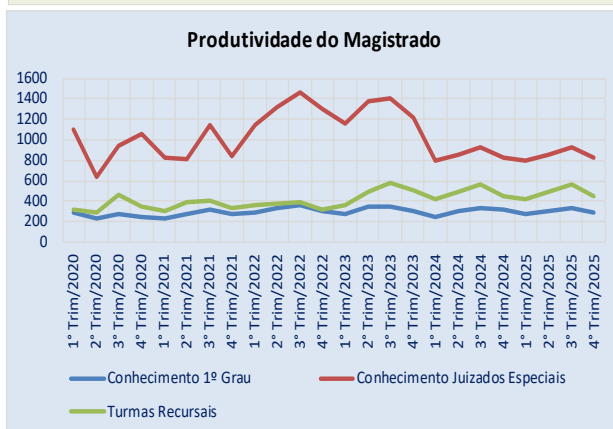
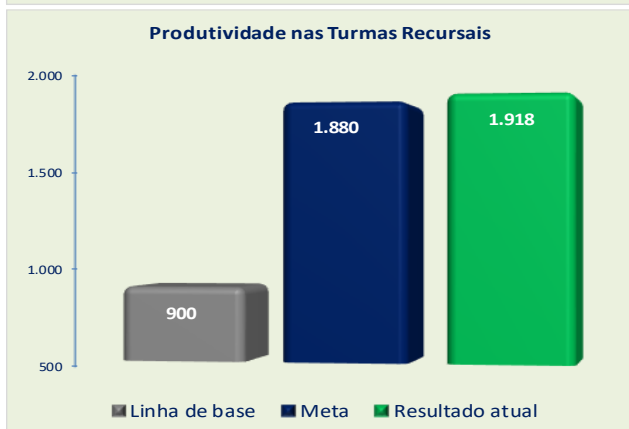
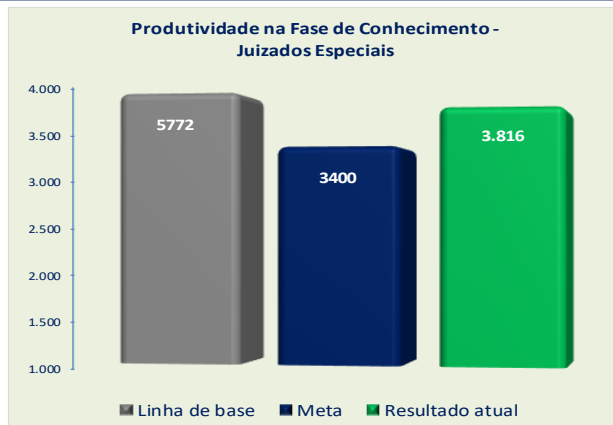
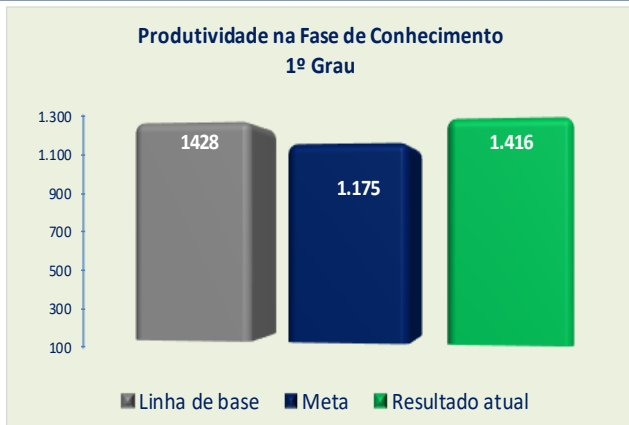
Ações gerenciais

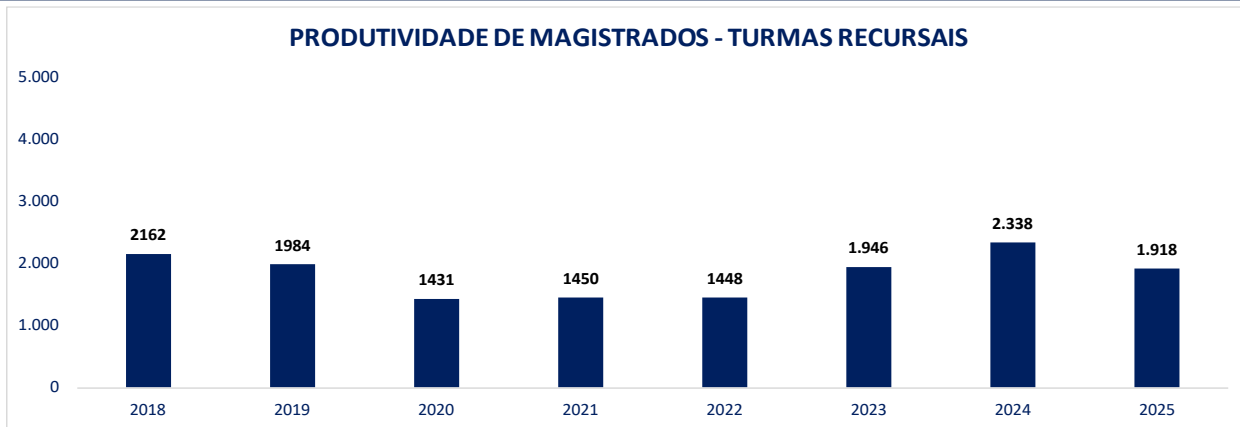
Fornecer estatísticas às unidades para monitoramento de resultados parciais.



11. PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO

Indicadores Estratégicos –	PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU						
	PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS						
	PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS - TURMAS RECURSAIS						
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)							
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos						
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional						
Objetivo Estratégico	Aprimoramento de mecanismo de celeridade jurisdicional						
Tipo de Indicador	Eficiência						
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	(Total de julgados / Total de Magistrados)						
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2025)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
1º Grau	1.175	275	306	328	286	1.416	
Juizados Especiais	3.400	798	856	923	828	3.816	
Turmas Recursais	1.880	419	496	559	444	1.918	
1º Grau							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado na fase de conhecimento do 1º grau apresentou desempenho satisfatório ao longo de 2025, com evolução do indicador do 1º trimestre (275 sentenças/magistrado) ao 3º trimestre (328), seguida de leve redução no 4º trimestre (286). Ainda assim, o resultado acumulado anual atingiu 1.416 sentenças por magistrado, superando a meta institucional de 1.175.							
O comportamento do indicador evidencia capacidade consistente de entrega, com variações trimestrais naturais, mas mantendo o desempenho global acima do patamar esperado, caracterizando meta alcançada.							
Ações gerenciais							
Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ no 1º grau.							
Juizados Especiais							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais apresentou desempenho positivo ao longo de 2025 com crescimento do 1º trimestre (798 sentenças/magistrado) ao 3º trimestre (923), seguido de leve retração no 4º trimestre (828). Ainda assim, o resultado acumulado anual atingiu 3.816 sentenças por magistrado, superando a meta institucional de 3.400.							
O comportamento do indicador demonstra capacidade consistente de entrega, com variações trimestrais naturais, mantendo o desempenho global acima do patamar esperado, caracterizando meta alcançada.							
Ações gerenciais							
Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ nos juizados.							
Turmas Recursais							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores "decisões que põem fim à relação processual" e "total de magistrados". Para a produtividade dos juizes das turmas recursais, a meta foi justada para 1.880 decisões/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".							
Este indicador é, efetivamente, a totalização, ao final do ano, das decisões proferidas, que no 4ª Trimestre de 2025 foram 1.918 sentenças/magistrado. META ALCANÇADA.							
Ações gerenciais							
Fomentar o aumento dos julgamentos nas Turmas Recursais.							





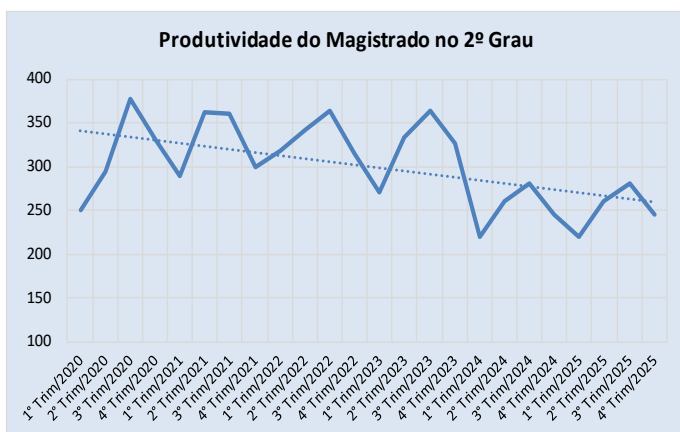
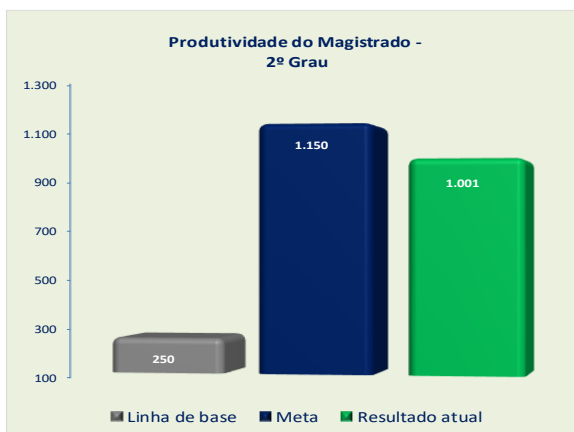
12. PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO – 2º GRAU

Indicadores Estratégicos – PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS - 2º GRAU

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

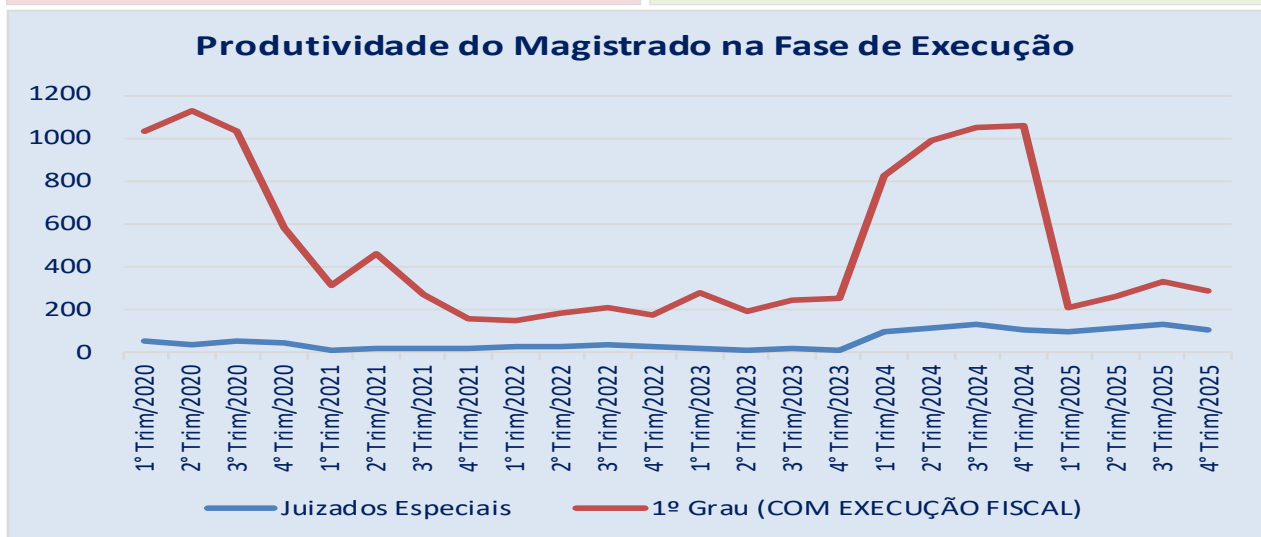
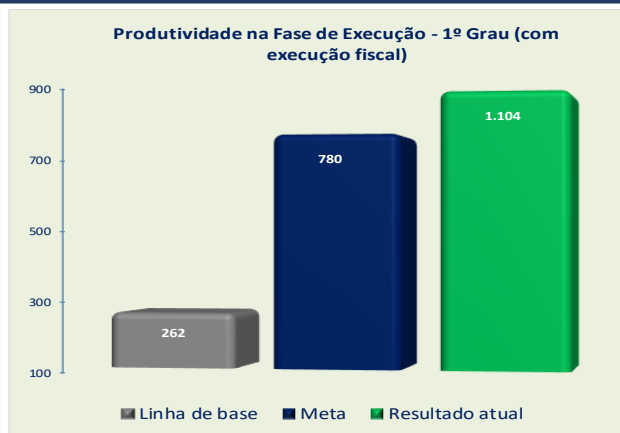
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivo Estratégico	Aprimoramento de mecanismos de celeridade judicial
Tipo de Indicador	Eficiência
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	(Total de julgados / Total de Magistrados)

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2025)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
2º Grau	1.150	219	261	280	245	1.001	
2º Grau							
Análise crítica							
Este indicador tem o objetivo de monitorar os processos julgados por cada Desembargador no 2º grau, tendo como sentido de melhoria 'quanto maior, melhor'. Ao final do 4º Trimestre de 2025, foram totalizadas 210.276 decisões. Perfazendo um total de 1.001 decisões/magistrados.							
Ações gerenciais							
Fomentar o julgamento no 2º grau.							



13. PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE EXECUÇÃO

Indicadores Estratégicos – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS					
		PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (COM EXECUÇÃO FISCAL)					
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos						
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional						
Objetivo Estratégico	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional						
Tipo de Indicador	Eficiência						
Periodicidade	Trimestral						
Fórmula	(Total de julgados / total de Magistrados), na Fase de Execução						
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)							
META		RESULTADO (2025)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
Juizados Especiais	108	101	115	134	104	508	
1º Grau (com execução fiscal)	780	214	266	335	289	1.104	
Juizados Especiais							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado na fase de execução dos Juizados Especiais apresentou crescimento do 1º trimestre (101 sentenças/magistrado) ao 3º trimestre (134), seguido de recuo no 4º trimestre (104). O resultado acumulado anual atingiu 508 sentenças por magistrado, permanecendo acima da linha de base, porém abaixo da meta institucional de 108 sentenças/magistrado por trimestre.							
O comportamento do indicador evidencia melhora parcial ao longo do período, ainda insuficiente para o alcance da meta anual, indicando a necessidade de reforço das ações voltadas ao aumento da produtividade na fase de execução dos Juizados Especiais.							
Ações gerenciais							
Fomentar o julgamento na fase de execução nos Juizados.							
1º Grau (com execução fiscal)							
Análise crítica							
A Produtividade do Magistrado na fase de execução do 1º grau apresentou evolução positiva ao longo de 2025, com crescimento do 1º trimestre (214 sentenças/magistrado) ao 3º trimestre (335), seguido de leve redução no 4º trimestre (289). Ainda assim, o resultado acumulado anual atingiu 1.104 sentenças por magistrado, superando de forma expressiva a meta institucional de 780.							
O desempenho do indicador evidencia efetividade das ações implementadas na fase de execução, mantendo produtividade acima do patamar esperado e caracterizando meta alcançada.							
Ações gerenciais							
Fomentar o julgamento de processos na fase de execução.							



14. ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS METAS DO CNJ

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
Objetivo Estratégico	Aprimoramento e priorização das atividades de 1º grau/ Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual

Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)

META 1: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Meta CNJ	103,03%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2025, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 1: cumprimento de 103,03%. Portanto, meta alcançada.

META 2: JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2010) ou mais.

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Meta CNJ	95,66%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2025, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou que a Meta 2 atingiu 95,66%, valor inferior ao percentual estabelecido para o cumprimento da meta. Portanto, meta não alcançada.

META 3: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação.

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Meta CNJ	100,00%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2025, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 3: cumprimento de 100%. Portanto, meta alcançada.

META 4: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Identificar e julgar até 31/12/2025, 65% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão e identificar e julgar até 26/10/2025, 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021.

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Meta CNJ	115,51%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2025, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 4: cumprimento de 115,51%. Portanto, meta alcançada.

META 5: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 56%.

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Meta CNJ	101,55%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2025, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 5: cumprimento de 101,55%. Portanto, meta alcançada.

META 8: PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES

75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2023 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Meta CNJ	92,48%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2025, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou que a Meta 8 atingiu 92,48%, valor inferior ao percentual estabelecido para o cumprimento da meta. Portanto, meta não alcançada.

META 9: ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO

Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Meta CNJ	100,00%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2025, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou Meta 9: cumprimento de 100%. Portanto, meta alcançada.

META 10: PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Meta CNJ	88,74%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2025, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou que a Meta 10 atingiu 88,74%, valor inferior ao percentual estabelecido para o cumprimento da meta. Portanto, meta não alcançada.

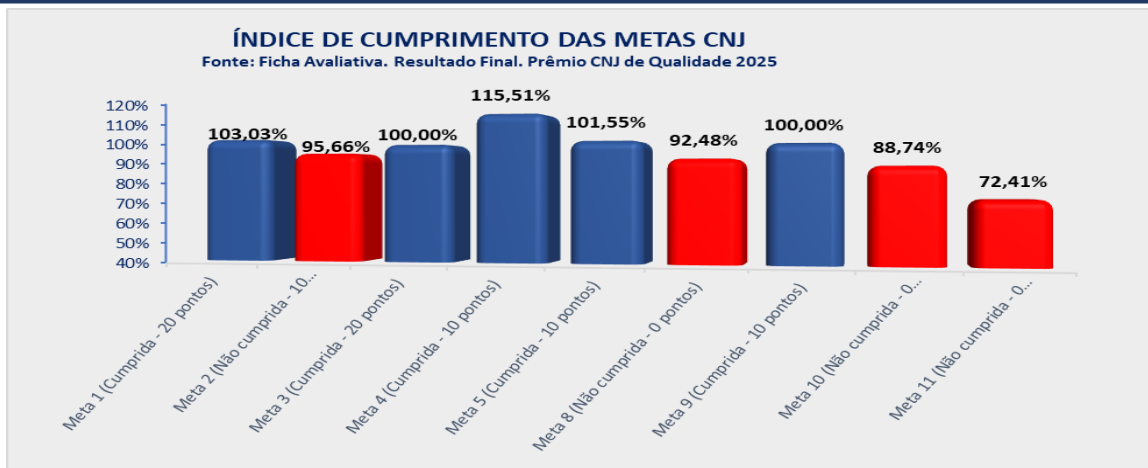
META 11: PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Identificar e julgar, até 31/12/2024, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Meta CNJ	72,41%	

Análise Geral

Obs (DEGEP): A ficha avaliativa do prêmio CNJ da Qualidade 2025, em relação ao requisito do artigo 10º, V - Metas Nacionais, considerou que a Meta 11 atingiu 72,41%, valor inferior ao percentual estabelecido para o cumprimento da meta. Portanto, meta não alcançada.



15. TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS

Descrição: indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes. Para fins de cálculo da média, os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável) serão computados como se fossem ações distintas, ou seja, serão somados os tempos entre os movimentos de cada instância, dividido pelo número de processos em cada instância.

Indicador Estratégico – TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Promoção de Mecanismos de Controle e Transparência					
Objetivo Estratégico	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa					
Tipo de Indicador	Desempenho					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	TpCpIE = $\sum (DtRef - DataAutuação / Recebimento) / CpICE$ - CpICE - Total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais pendentes; - DtRef - data base de cálculo; - Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.					
Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD)						
META	RESULTADO (2025)					
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Análise crítica						
Não disponível.						
Ações gerenciais						
Não disponível.						

16. TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Indicador Estratégico – TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES						
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Promoção de Mecanismos de Controle e Transparência					
Objetivo Estratégico	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa					
Tipo de Indicador	Desempenho					
Periodicidade	Mensal					
Fórmula	Índice de PADs baixados = PADs baixados / (PADs pendentes + PADs novos)					
Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD)						
META	RESULTADO (2025)					
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Análise crítica						
Não disponível.						
Ações gerenciais						
Não disponível.						

17. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

Descrição: percentual entre o total de sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de sentenças, conforme fórmulas e glossários da Resolução CNJ n. 76. Serão consideradas as sentenças de todas as fases (conhecimento e execução), bem como de todas as instâncias.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), segundo parametrização do Justiça em Números

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Sociedade
Macrodesafio	Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para Resolução dos Conflitos
Objetivo Estratégico	Incremento da adoção de meios alternativos de composição de litígios
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	IC = Senth (Total de sentenças homologatórias de acordo) por SENT (Total de sentenças)

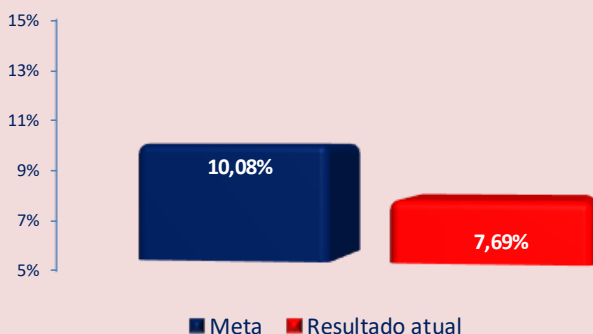
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

META	RESULTADO (2025)	STATUS
Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação ao ano anterior.	7,69%	

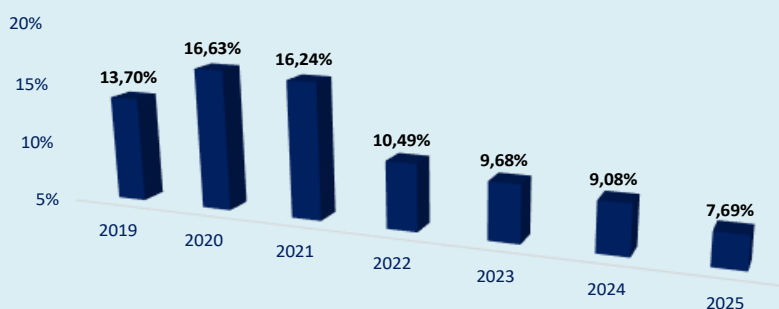
Análise Geral

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro incentiva o tratamento adequado dos problemas jurídicos e conflitos de interesses que ocorrem em larga e crescente escala na sociedade, de forma a oferecer mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a conciliação e a mediação, que se configuram instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Na atual administração o foco no desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de conflitos busca reduzir a excessiva judicialização, a quantidade de recursos e de execução de sentenças, estando em sintonia com os princípios da eficiência e da celeridade que, dentre outros, norteiam o processo, com o intuito de entregar uma efetiva prestação jurisdicional e em tempo razoável.

Índice de Conciliação



ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO



18. ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs

Descrição: total de audiências realizadas nos CEJUSCs, em relação ao total de processos e de procedimentos pré-processuais recebidos no CEJUSC.

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Sociedade	
Macrodesafio	Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para Resolução dos Conflitos	
Objetivo Estratégico	Incremento da adoção de meios alternativos de composição de litígios	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	ReaCej = AudCEJUSC (audiências de conciliação e mediação realizadas nos CEJUSCs) por PRemCNCrimCEJUSC (processos de conhecimento não criminais remetidos para os CEJUSCs) mais PPRCNCCEJUSC (procedimentos pré-processuais de resolução de conflitos novos ingressados nos CEJUSCs)	
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)		
META	RESULTADO (2025)	STATUS
N/D	N/D	N/D
Análise crítica		
Não disponível.		
Ações gerenciais		
Não disponível.		

Observação: Análise não disponível.

19. ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE

Descrição: indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.

Indicador Estratégico –		ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE				
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva		Aprendizado e Crescimento				
Macrodesafio		Promoção da Sustentabilidade				
Objetivo Estratégico		Gestão sustentável ambiental, de contratações e de documentos				
Tipo de Indicador		Desempenho				
Periodicidade		Anual				
Fórmula		Conforme descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário				
Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social/ Departamento de Sustentabilidade (SGSUS/DESUS)						
META	2021	2022	2023	2024	RESULTADO (2025)	STATUS
N/D	50,50%	50,60%	42,40%	38,90%	N/D	N/D
Análise geral						
O IDS de 2025 ainda não foi disponibilizado pelo CNJ.						
Fonte: RIGER Anual 2025						

20. PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL

Indicador Estratégico – PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal/ Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional					
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento de rotinas cartorárias/ Aprimoramento e priorização das atividades de 1º grau/ Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional					
Tipo de Indicador	Eficiência					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	(Total de julgados / Total de Magistrados)					
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)						
META						
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Análise crítica						
Não disponível.						
Ações gerenciais						
Não disponível.						

Observação: Análise não disponível.

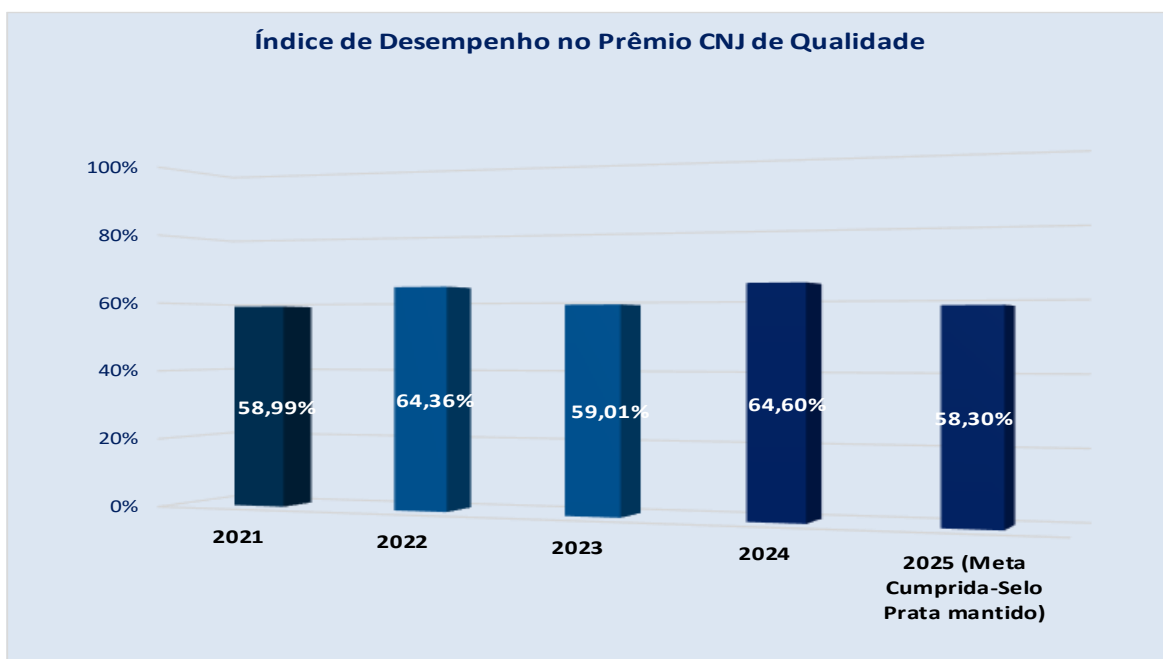
21. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL

Indicador Estratégico – TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA COMPETÊNCIA CRIMINAL (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal/ Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional					
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoamento de rotinas cartorárias/ Aprimoramento e priorização das atividades de 1º grau/ Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional					
Tipo de Indicador	Eficiência					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	Casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes)					
Secretaria Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)						
META						
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Análise crítica						
Não disponível.						
Ações gerenciais						
Não disponível.						

Observação: Análise não disponível.

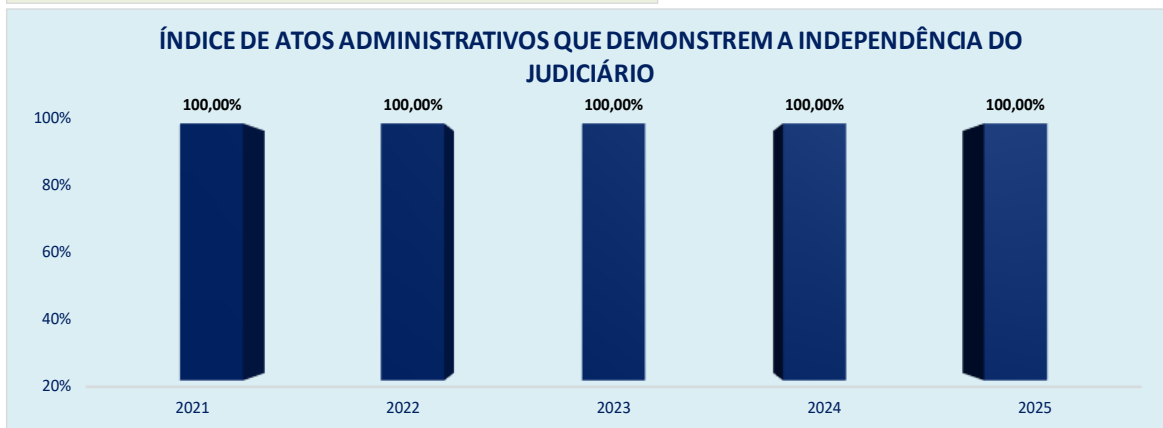
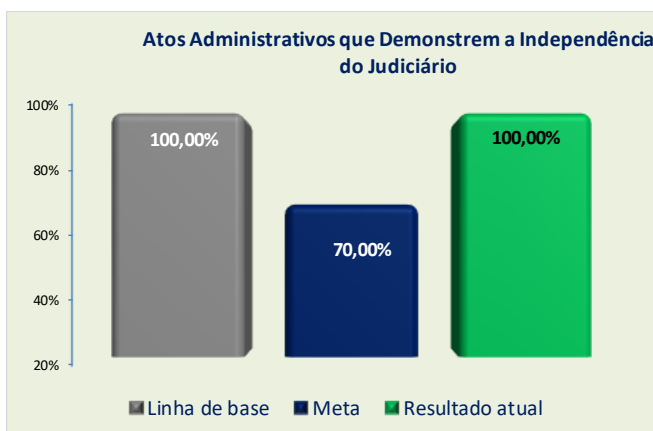
22. ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Judiciária	
Objetivo Estratégico	Garantia do alinhamento estratégico e da governança institucional	
Tipo de Indicador	Eficiência	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	$\left(\frac{\sum \% \text{ pontuação alcançada no Prêmio CNJ de Qualidade}}{\sum \% \text{ pontuação máxima no Prêmio CNJ de Qualidade}} \right) \times 100$	
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (SGGIC/DEGEP)		
META	RESULTADO (2025)	STATUS
Manter o Selo Prata	58,30%	
Análise geral		
O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) ganhou o selo prata do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entre os tribunais de grande porte.		
A meta foi atingida com a manutenção do Selo Prata.		



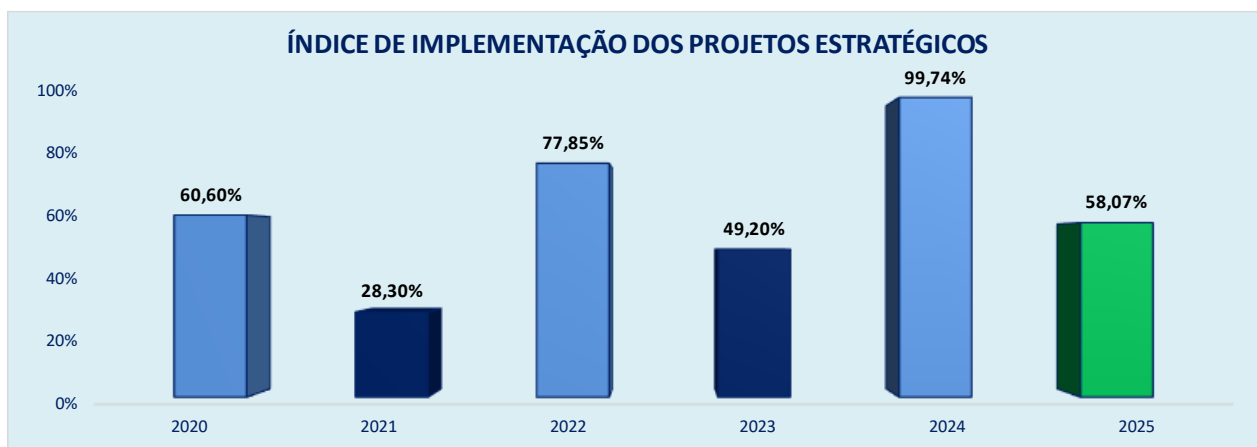
23. ÍNDICE DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Judiciária	
Objetivo Estratégico	Garantia do alinhamento estratégico e da governança institucional	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	(Total de mensagens de projetos de lei enviados para a ALERJ / total de projetos transformados em lei) x 100	
Gabinete da Presidência (GABPRES)		
META	RESULTADO (2025)	STATUS
70,00%	100,00%	
Análise crítica		
No ano de 2025, foi encaminhado à ALERJ a Mensagem 01/2025, que "Altera a Lei nº 9.748, de 29 de junho de 2022 e dá outras providências ". A Mensagem deu origem ao Projeto de Lei nº 6.730/2025, aprovado em sessão de 16/12/2025, tendo sido publicada a Lei Estadual nº 11.084/2025, em 30/12/2025.		
Ações gerenciais		
Após ser encaminhadaà ALERJ, a Mensagem de iniciativa do Poder Judiciário dá origem a rojeto de Lei que é acompanhado semanalmente/diariamente, até a promulgação da respectiva lei.		



24. ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS						
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Judiciária					
Objetivo Estratégico	Garantia do alinhamento estratégico e da governança institucional					
Tipo de Indicador	Acompanhamento					
Periodicidade	Mensal					
Fórmula	(Σ % de ações realizadas nos projetos estratégicos no período / Σ % de ações planejadas no biênio) x 100					
Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance/ Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (SGGIC/DEGEP)						
META	RESULTADO (2025)					
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
99,75%	N/D	10,83%	40,81%	58,07%	58,07%	
Análise crítica						
O Plano Estratégico foi revisado pela COGEP e, das 30 propostas apresentadas, 15 foram aprovadas como Projetos Estratégicos. Seguindo a diretriz estabelecida pelo Desembargador Ricardo Couto de Castro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, dos 15 projetos, 2 são de continuidade, a fim de garantir que ações importantes iniciadas sejam continuadas, condição necessária à efetividade e à eficiência operacional (ATO EXECUTIVO TJ Nº 82/ 2025). O percentual de implementação dos projetos estratégicos atingiu 58,07%, em relação ao total de ações planejadas até dezembro/2025. Dos 15 projetos aprovados no biênio, 13 estão em execução e 2 foram concluídos. O monitoramento dos projetos estratégicos é realizado mensalmente mediante a emissão de relatório analítico, no qual é detalhado o percentual de implementação de cada projeto em relação ao planejado para o período e relacionadas todas as ações em atraso e justificativas e ações gerenciais para saná-las. Os dados são obtidos mensalmente por meio do sistema informatizado GRP. O relatório é encaminhado mensalmente à Administração Superior do TJRJ, bem como às unidades responsáveis pela execução dos projetos para análise e devidas providências.						
Ações gerenciais						
- Monitorar o lançamento das ações planejadas no período. - Elaborar resumo executivo dos projetos estratégicos para publicação no DJERJ.						



25. TEMPO DO CICLO LICITATÓRIO

Indicador Estratégico – TEMPO DO CICLO LICITATÓRIO

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Judiciária/ Orçamento e Finanças
Objetivo Estratégico	Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão/ Aprimoramento da fiscalização e do controle de gastos públicos no TJRJ
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
	Duração média do CL = (Σ dias corridos dos ciclos licitatórios / número de licitações concluídas)
Fórmula	* O resultado da duração média do ciclo licitatório (CL) é complementado por: • % de processos licitatórios com ciclo abaixo de 240 dias (150+90 - prazos de referência); • Total de licitações concluídas no ano.*

Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)

META	RESULTADO (2025)	
	Anual	STATUS
80,00%	20,00%	

Análise crítica

O indicador estratégico em tela, medido no contexto do processo de trabalho da RAD-SGCOL-005, monitora o tempo do ciclo licitatório e o percentual de processos de contratação que são concluídos no prazo de referência de 240 dias, tempo estabelecido no Ato Normativo TJ 23/2023.

O tempo do ciclo de uma contratação se inicia com a autuação do processo no sistema SEI e termina quando o termo de contrato é publicado e, em caso de sua substituição pela nota de empenho, quando a licitação é homologada.

Aumentar o percentual de contratações concluídas desse indicador dentro do prazo de referência é algo desafiador. Vale ressaltar que durante o exercício de 2025 foram concluídas 94 licitações, destas 36 que corresponde a (38%) foram iniciadas em anos anteriores e que levaram mais de 600 dias na fase preparatória (planejamento) que é desde a autuação até a autorização e publicação do edital.

A título de exemplo, destacamos alguns processos: processo nº 2023-06060378, levou 634 dias; processo nº 2023-06100073, levou 808 dias; processo nº 202-06096442, levou 1067 dias; processo nº 2023-06092536, levou 832 dias; processo nº 2023-06072303, levou 756 dias; e processo nº 2023-06113019, levou 772 dias. Hipóteses que impactaram claramente o tempo total quando incorporadas à medição.

Assim, em detalhes, registrou-se ao final do exercício de 2025 um total de 94 (noventa e quatro) licitações concluídas no período, com um tempo médio de 392 (trezentos e noventa e dois), onde 20% dos processos foram finalizados em até 240 dias, distribuídos da seguinte forma:

TIPO DE LICITAÇÃO	QTDE	% NO PRAZO POR TIPO
COMPRAS	73	21,92%
SERVIÇOS	17	23,53%
OBRAS	1	-
PERMISSÃO	3	-

Os fatores que influenciaram neste resultado do tempo do Ciclo, obedecendo as fases sequenciais e obrigatórias do processo licitatório, são os seguintes: 1. O tempo referente à fase preparatória (interna) da licitação, que finalizou o período em 280 (duzentos e oitenta) dias, 23% do prazo de referência de 150 dias; 2. O tempo de divulgação, corresponde (um prazo para cada objeto e tipo de licitação) de acordo com o art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21; 3. O tempo de julgamento das licitações (apresentação de propostas e lances, habilitação, recurso e homologação) que ao final do período ficou em torno de 79 (setenta e nove) dias, 17% do prazo de referência de 30 dias; 4. O tempo de formalização de termo, ficou em torno de 15 (quinze) dias, 67% do prazo de referência de 20 dias.

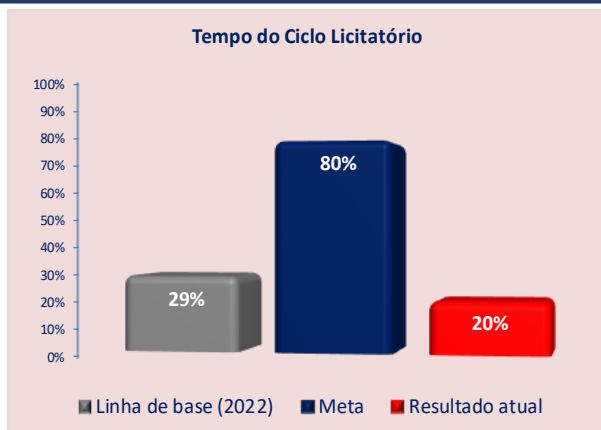
A análise permite compreender que o controle do ciclo licitatório, abrangendo todas as etapas da contratação conforme as leis vigentes, é um desafio que envolve diversos setores do Tribunal.

Diante dessa interdependência, torna-se inviável para a Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL) estabelecer metas de tempo para o ciclo completo. Ressalta-se, contudo, que esse monitoramento permanece essencial para ciência da Administração Superior visando manter os prazos de contratação em patamares aceitáveis.

ÍNDICE GERAL TEMPOS DO CICLO LICITATÓRIO	CICLO TOTAL	TEMPO DE AUTORIZAÇÃO	TEMPO ASJUR	FASE INTERNA	PRAZO LEGAL	JULGAMENTO	CONTRATO	FASE EXTERNA
	Autuação até publicação da homologação ou termo	Autuação até autorização do Presidente	Aprovação da ASJUR até autorização do Presidente	Autuação até publicação do aviso	Publicação do aviso até sessão de julgamento	Sessão de julgamento até publicação da homologação	Tempo para formalizar	Publicação do aviso até publicação da homologação ou termo
Prazos de referência para cada etapa <= a:	240	130	16	150	15	30	20	90
Total com ciclos dentro dos prazos de referência	19	21	36	22	68	16	63	46
Total de licitações com termo publicado no ano de 2025	94	94	94	94	94	94	94	94
% nos prazos de referência	20%	22%	38%	23%	72%	17%	67%	49%
TEMPOS EM DIAS CORRIDOS (MÉDIA GERAL)	388	262	27	280	16	79	15	107

Ação gerencial

Monitorar e apresentar os dados à Administração Superior, visando à adoção de medidas que aperfeiçoem os trâmites administrativos. ☐



26. PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS EMERGENCIAIS

Indicador Estratégico – PERCENTUAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS EMERGENCIAIS

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Processos Internos
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Judiciária/ Orçamento e Finanças
Objetivo Estratégico	Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão/ Aprimoramento da fiscalização e do controle de gastos públicos no TJRJ
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Trimestral
Fórmula	(Quantidade de contratações diretas emergências de serviços em execução X quantidades de contratos de serviços em execução no período)*100%

Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)

META	RESULTADO (2025)	
	Anual	STATUS
<2%	1,00%	

Análise geral

Trata-se de indicador estratégico voltado ao monitoramento das contratações emergenciais de serviços no âmbito do Poder, medindo o seu percentual em relação ao total de contratos de prestação de serviços realizados no período analisado. Essa medição é importante para identificar padrões, prevenir recorrências indevidas e fortalecer o planejamento das contratações regulares, alinhando a gestão às boas práticas de administração pública.

O indicador se manteve dentro da meta estabelecida (< 2%), registrando 1% nos terceiro e quarto trimestres, após 6 trimestres consecutivos com resultados em 0%. Embora ainda em conformidade com o limite definido, observa-se aumento no percentual, quando o sentido de melhoria é quanto menor, melhor. Registra-se que no universo de 195 contratos, foram apuradas 2 contratações emergenciais no período analisado, conforme detalhamento abaixo:

Unidade Demandante: SGSEI

Processo nº 2025-06251524 - Contrato nº 003/383/2025

Objeto: Contrato emergencial de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades local, longa distância nacional e internacional, para atender os endereços ocupados por unidades do TJERJ. Justificativa da Unidade Demandante: O pedido se justificou ante a necessidade de manutenção contínua dos serviços de STFC, uma vez que sua interrupção comprometeria, significativamente, o regular funcionamento das atividades institucionais. Visando unificar os serviços de telefonia fixa, a SGSEI informou que foi celebrado o contrato nº 003/102/2025, com a empresa Ol S/A, tramitado pelo processo nº 2023-06071603, que teve início no dia 05/02/2025, com a finalidade de substituir os contratos vigentes, inclusive, o da Claro. Entretanto, até o momento, a Ol não realizou a instalação dos circuitos de telefonia nos 51 endereços atualmente atendidos pela Claro, bem como não apresentou cronograma de execução, mesmo após reiteradas cobranças formais. Desta forma, a SGSEI informou que foi instaurado procedimento apuratório em face da empresa Ol, autuado sob o processo nº 2025-06246706. Assim, considerando a impossibilidade legal de nova prorrogação do contrato com a Claro S/A, foi proposta pela Secretaria a contratação emergencial da referida empresa, pelo prazo de 12 meses, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Demandante: SGLOG/DEIOP

Processo nº 2025-06086848 - Contrato nº 003/367/2025

Objeto: Prestação de serviços de poda de elementos arbóreos, supressão e limpeza, a serem executados nos Fóruns de Jacarepaguá, Santa Cruz, Queimados e nas Unidades de Almoxarifado e Gráfica situadas em Niterói

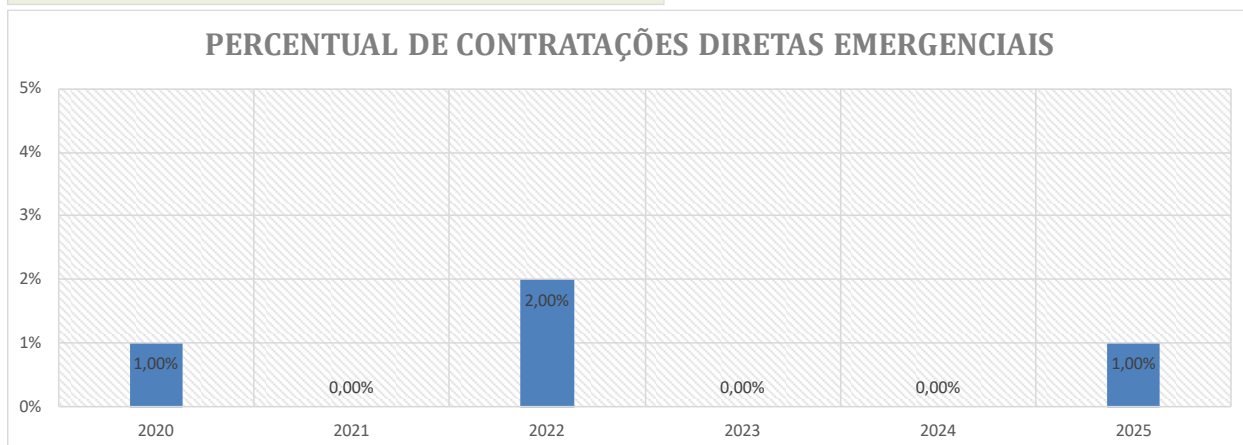
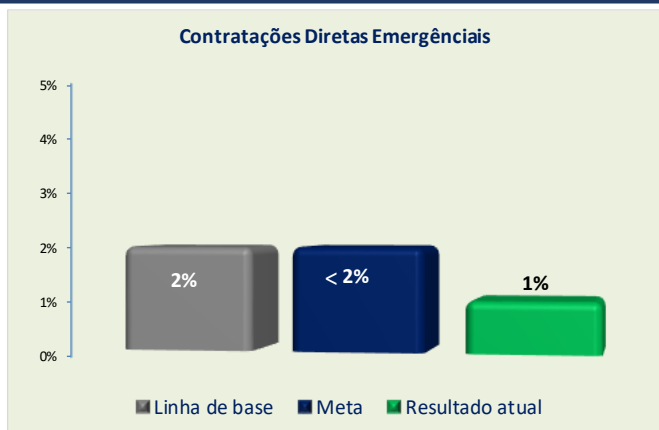
Justificativa da Unidade Demandante: Trata-se de processo administrativo iniciado a partir das comunicações encaminhadas pelos Fóruns de Jacarepaguá, Santa Cruz, Queimados e pelas Unidades de Almoxarifado e Gráfica, situados em Niterói, visando à manutenção dos serviços em elementos arbóreos. No citado documento, a unidade demandante esclarece que, atualmente, o Tribunal de Justiça não dispõe de serviço específico para limpeza de árvores, com retirada, recolhimento, supressão, destoca e destinação de frutos e folhas secas, o que acarreta riscos para os usuários, para o patrimônio do TJRJ e eventualmente para a imagem da instituição em casos de danos para terceiros, como vizinhos das instalações. Destaca, ainda, que se encontra em andamento, através do processo SEI nº 2024-06022516, procedimento cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de poda regular, mediante certame licitatório. Inobstante a existência do referido procedimento, o Serviço de Fiscalização de Serviços Gerais - SEFIG do DEIOP informou não ser viável aguardar a conclusão do processo licitatório, devido aos riscos iminentes relatados pelas unidades demandantes, que exigem providências urgentes para garantir a segurança de servidores, magistrados, jurisdicionados e do patrimônio público e solicita a manutenção da contratação no presente processo, em caráter excepcional, a fim de evitar prejuízos à segurança e ao funcionamento das unidades afetadas.

Em síntese, o desempenho do indicador permanece dentro da meta, contudo, torna-se necessário acompanhar sua evolução nos próximos ciclos para confirmar se a elevação foi pontual ou se indica eventual alteração de tendência. À luz das justificativas apresentadas, infere-se que as contratações emergenciais realizadas decorreram de situações específicas e excepcionais.

Ação gerencial

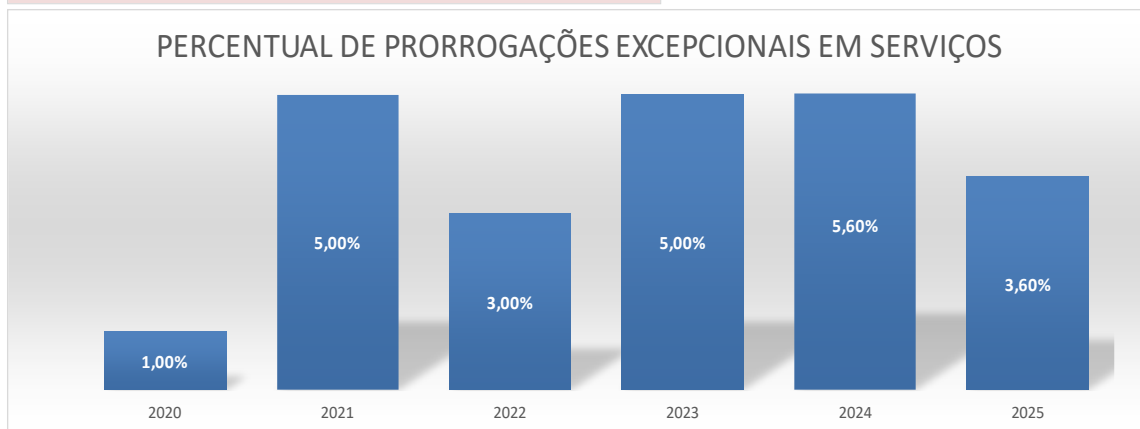
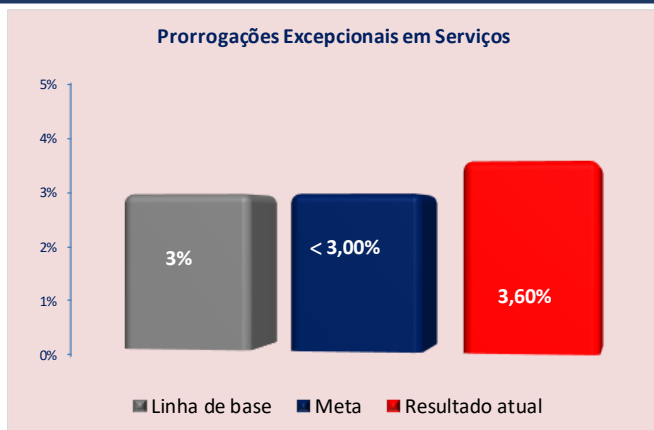
No âmbito do DECOP, algumas ações são realizadas rotineiramente como:

1. Envio de Termo de Ciência da Última Prorrogação (FRM-SGCOL-011-04) - o FRM é encaminhado via SEI ao gestor/fiscal técnico, alertando que se trata da última prorrogação contratual possível, conforme os limites legais, e que é necessário iniciar, de imediato, o processo de nova contratação.
2. Indagação sobre a intenção de prorrogação ou nova contratação (RAD-SGCOL-011) - consulta formal realizada aos gestores e fiscais para que se manifestem quanto à intenção de prorrogar o contrato ou dar início a nova licitação.
3. Acompanhamento dos processos críticos semanalmente por meio da Planilha de Acompanhamento dos Prazos Contratuais - planilha atualizada para identificar os contratos mais sensíveis em relação aos prazos de vencimento e priorizar ações corretivas e preventivas junto às unidades demandantes.



27. PERCENTUAL DE PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM SERVIÇOS

Indicador Estratégico – PERCENTUAL DE PRORROGAÇÕES EXCEPCIONAIS EM SERVIÇOS						
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Perspectiva Processos Internos					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da Gestão e da Governança Judiciária/ Orçamento e Finanças					
Objetivo Estratégico	Simplificação de processos internos e adoção de práticas de gestão/ Aprimoramento da fiscalização e do controle de gastos públicos no TJRJ					
Tipo de Indicador	Desempenho					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	(Quantidade de prorrogações excepcionais em serviços em execução X quantidades de contratos de serviços em execução no período)*100%					
Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL)						
META	RESULTADO (2025)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
<3%	3,60%	4,20%	4,60%	3,60%	3,60%	
Análise geral						
Trata-se de indicador que auxilia no controle das prorrogações excepcionais, medindo o seu percentual sobre o total de contratações de serviços no período. Considera-se tal controle importante para a eficiência da utilização dos recursos públicos e para a vigilância em relação à integridade das contratações do TJERJ. Da análise dos resultados atuais, depreende-se que no momento do fechamento dos dados do ano de 2025 encontravam-se em vigor 195 contratos de prestação de serviços. Desse universo, 186 tratavam de contratos regulares, 2 referiam-se às contratações emergenciais e 7 contratos consistiam em prorrogações excepcionais. Esse total representa de 3,6% de prorrogações excepcionais resultado um pouco acima da meta estipulada, contudo, abaixo do alcançado no trimestre passado, bem como inferior a todos os resultados obtidos no ano de 2024. As prorrogações excepcionais foram: 01 – SGLOG – 2019-0602870 – DALLABRIDA – Prestação de serviços de levantamento topográfico para obras de engenharia do PJERJ (01/07/25 a 30/06/26) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: O órgão fiscal salientou que a conclusão do procedimento licitatório para nova contratação index SEI 2023-06144399 ultrapassará a data de término do ajuste retromencionado. Que a interrupção do serviço, objeto do contrato supra, pode causar prejuízos aos processos de trabalho da engenharia, com impacto na prestação jurisdicional. 02 – SGLOG – 2020-0603956 – LATIN IFS – Prestação de serviços de manutenções evolutivas, adaptativas, corretivas, migração de dados, atualização tecnológica, customização e suporte técnico, bem como fornecimento de licenças de uso para usuários final para sistema dedicado à gestão de manutenção (IFS Applications) (20/07/25 a 19/07/26) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: A Divisão de Manutenção esclareceu que iniciou os trâmites processuais visando nova contratação por meio do processo SEI 2024-06140769. Posteriormente, promoveu a juntada de peças suficientes para instrução da prorrogação, em caráter excepcional, com vistas a manter o suporte e aprimoramento das operações dedicadas ao software IFS – Applications pela contratada. 03 – SGLOG – 2019-0602836 – CEMAX – Limpeza (CFCC - Fórum Central) (01/07/25 a 30/06/26) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: O órgão fiscal informou que no processo SEI 2023-06035551 foi iniciada a deflagração do procedimento licitatório. Ocorre que o procedimento sofreu com a necessária adequação às inovações jurídicas, com a plena eficácia da nova lei de licitações e contratos 14.133/2021, o que demandou a alteração no termo de referência, bem como seus reflexos em anexos e documentos instrutórios. Ainda no curso do processo, foi imperiosa a adequação da devida utilização dos parâmetros de produtividade indicados na Instrução Normativa SGES/ME nº 05/17, visando aprimorar a eficiência e a produtividade da equipe. Considerando as razões apresentadas, o DEIOP solicitou que fosse iniciado o procedimento com vistas à viabilização da Prorrogação Excepcional, visando espancar qualquer possibilidade de solução de continuidade dos serviços de Limpeza no CFCC. 04 – SGLOG – 2019-0623448 – CEMAX – Limpeza 9º NUR (01/09/25 a 31/08/26) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: O órgão demandante esclareceu que a fase interna do procedimento da nova contratação (SEI 2023-06019341) se deu em acordo com o Ato Normativo nº 03/2019, respeitando-se os 240 dias do marco final do contrato. Contudo, ocorreram diversas adequações às inovações jurídicas, com plena eficácia da nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, que demandaram alterações no Termo de Referência, com reflexos em seus anexos e documentos introdutórios. Salientou ainda que processo da nova licitação foi objeto de questionamentos da ASJUR sobre a “Habilitação Jurídica”, gerando o alinhamento da contratação com os entendimentos do TCU – Tribunal de Contas da União. 05 – SGPEs – 2020-0647168 – PLUXEE – Administração e fornecimento de cartões eletrônicos para concessão de auxílio refeição e auxílio alimentação (14/01/25 a 13/01/26) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: A fiscalização salientou, há época, que o novo Termo de Referência SEI 2024-06082316 estava em fase de revisão pela ASPLA, a qual, primando por buscar maior economicidade nas contratações do Poder Judiciário, propôs a inclusão no edital de serviços semelhantes amparados por contratos que atendem diversas outras unidades do TJRJ, motivo pelo qual, a DIAPA entende não ter sido possível a finalização do referido Termo, o que, consequentemente, atrasou a publicação de data para o pregão. 06 – SGTEC – 2020-0618452 – ALCATEL – Compra de solução para prover conectividade no perímetro datacenter corporativo do PJERJ (01/09/25 a 31/08/26) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: O fiscal do contrato salientou que a a prorrogação abrangeria os itens de Suporte Técnico, Suporte Técnico Especializado e Garantia (itens 8, 9 e 13), e que essa decisão garantiria a continuidade dos serviços contratados enquanto o processo licitatório da nova solução está em andamento (SEI nº 2022-06096442), preservando o foco na manutenção da infraestrutura existente. 07 – SGTEC – 2020-0618143 – CITY CONNECT – Prestação de serviços especializados de TI (23/09/25 a 22/09/26) – 12 meses – JUSTIFICATIVA: A unidade demandante informou que a prorrogação foi motivada pela necessidade de garantir a manutenção, conservação, pleno funcionamento e prolongamento da vida útil de equipamentos de TI deste TJRJ localizados em todo Estado do Rio de Janeiro, que não dispõem de garantia, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento do seu parque tecnológico de microinformática, viabilizando o desempenho das rotinas relativas às áreas meio e fim, e demais atividades necessárias ao cumprimento das ações desta instituição. Ressaltou que a nova contratação se encontrava em fase de planejamento, atuada sob o processo administrativo SEI nº 2024-06021291, ainda sem prazo definido para sua conclusão. Diante disso, a prorrogação excepcional revelou-se imprescindível para evitar a descontinuidade dos serviços, garantindo o atendimento ininterrupto às demandas institucionais. Observa-se que todas as prorrogações excepcionais foram precedidas por processos licitatórios já em andamento e formalizadas com cláusula de rescisão antecipada, a ser executada assim que as novas contratações forem concluídas. É importante ressaltar que no 4º trimestre não houve registro de novas prorrogações excepcionais, evidenciando a melhoria no planejamento das equipes. Abaixo apresentam-se prorrogações excepcionais que foram substituídas por contratações regulares no decorrer do 4º trimestre: 01 – SGLOG/DEENG – 2020-0670141 – OTIS LTDA – Manutenção integral (preventiva e corretiva) em 47 elevadores Otis (18/10/24 a 17/10/25) – substituída pela contratação regular processo nº 2024-06016382, firmada com a mesma empresa, pelo prazo de 24 meses, a contar de 18/10/25. 02 – SGSEI – 20210605278 – SUMUS INFORMÁTICA – Assistência e suporte técnicos no programa software do sistema de tarifação SUMUS (12/11/24 a 11/11/25) – substituída pela contratação regular processo nº 2024-06008663, firmada com a mesma empresa, pelo prazo de 6 meses, a contar de 12/11/25. 03 – SGTEC – 2020-0689138 – ALCATEL – Fornecimento de switches core de rede e componentes de hardware, com prestação de serviços de instalação, migração, configuração, treinamento e suporte técnico (10/02/25 a 28/09/25) – encerrado antecipadamente em 17/08/25 e substituído pela contratação regular processo nº 2024-06040713, firmada com a mesma empresa, a partir de 18/08/25. Por fim, verifica-se que o resultado apurado no 4º trimestre de 2025 (3,6%) representa o menor valor observado para o indicador em todo o período analisado, indicando avanço consistente no planejamento das atividades de fiscalização.						
Ação gerencial						
No âmbito de suas atribuições, o DECOP implementa práticas rotineiras de controle e alerta preventivo aos gestores e fiscais, com vistas a estimular o planejamento tempestivo das contratações. Dentre essas ações, destacam-se: 1. Envio de Termo de Ciência da Última Prorrogação (FRM-SGCOL-011-04) - o FRM é encaminhado via SEI ao gestor/fiscal técnico, alertando que se trata da última prorrogação contratual possível, conforme os limites legais, e que é necessário iniciar, de imediato, o processo de nova contratação. 2. Indagação sobre a intenção de prorrogação ou nova contratação (RAD-SGCOL-011) - Consulta formal realizada junto aos gestores e fiscais para que se manifestem quanto à intenção de prorrogar o contrato ou dar início a nova licitação. 3. Acompanhamento dos processos críticos semanalmente por meio da Planilha de Acompanhamento dos Prazos Contratuais - planilha atualizada que permite identificar os contratos mais sensíveis em relação aos prazos de vencimento e priorizar ações corretivas e preventivas junto às unidades demandantes.						



28. PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

Indicador Estratégico – PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Recursos
Macrodesafio	Gestão de Pessoas
Objetivo Estratégico	Valorização dos Magistrados e da carreira da Magistratura/ Valorização dos Servidores e da carreira de Serventuário da Justiça
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\frac{[(\text{Total de Respostas Ótimo} + \text{Total de Respostas Bom}) / \text{Total de Respostas Válidas}]$

Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)

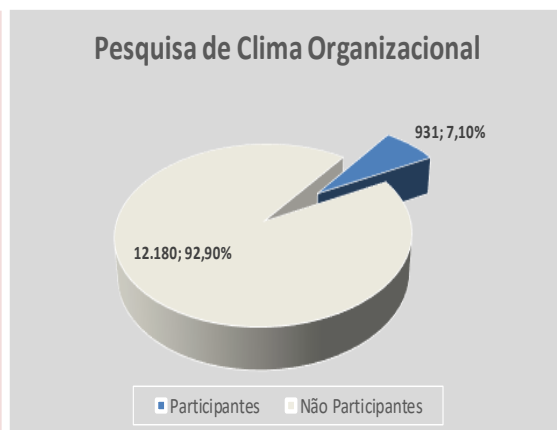
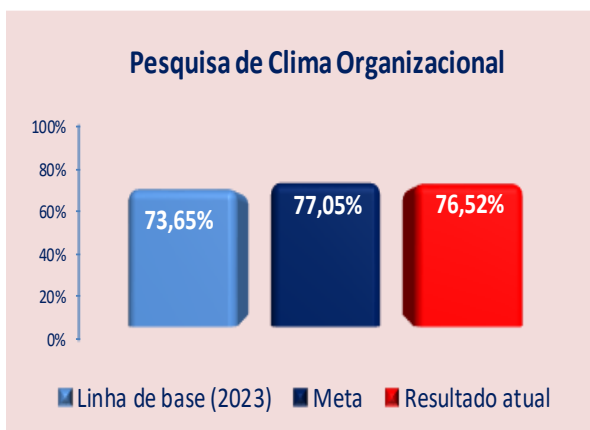
META	RESULTADO (2025)	STATUS
77,05%	76,52%	
Análise geral		

A pesquisa de Clima Organizacional, no âmbito do Tribunal de Justiça, tem como objetivo mapear o grau de satisfação dos servidores em relação à Instituição, sua estrutura, sua organização, as relações interpessoais e comportamentos percebidos no ambiente de trabalho, identificando e compreendendo os aspectos positivos e negativos que possam impactar as relações e o clima organizacional.

A presente pesquisa foi realizada no período de 05/11/2025 a 05/12/2025, com o envio de e-mail e disponibilização de link no sítio eletrônico do PJERJ para acesso ao formulário pelos servidores efetivos, comissionados e requisitados que atuam em todas as unidades da Instituição. Desta forma, a pesquisa registrou a participação de um total de 931 (novecentos e trinta e um) respondentes, de um universo de 13.111 (treze mil cento e onze) servidores, entre efetivos (11.083), comissionados (958) e requisitados (1.070), público-alvo desta pesquisa, perfazendo o percentual de 7,10% de participantes.

Assim como em outras pesquisas de mesma natureza, o relatório apresenta os principais resultados obtidos, e aponta caminhos para a possibilidade de cruzamentos de informações para outras análises. As informações mais detalhadas, contidas no relatório poderão servir de base à tomada de decisões, análises mais aprofundadas, diagnósticos e sugestões de ações de melhorias trazidas por aquele instrumento.

Tendo sido alcançado um “índice geral de satisfação” de 76,52%, a partir dos resultados apurados, as Unidades Organizacionais avaliadas realizaram análise quanto à possibilidade de implementação de ações com o objetivo de propiciar condições para maior satisfação dos servidores nos ambientes laborais do PJERJ, além do fortalecimento dos vínculos institucionais, das relações humanas e a almejada melhoria da qualidade da prestação jurisdicional, contribuindo assim, para o processo de planejamento organizacional a curto, médio e longo prazo.

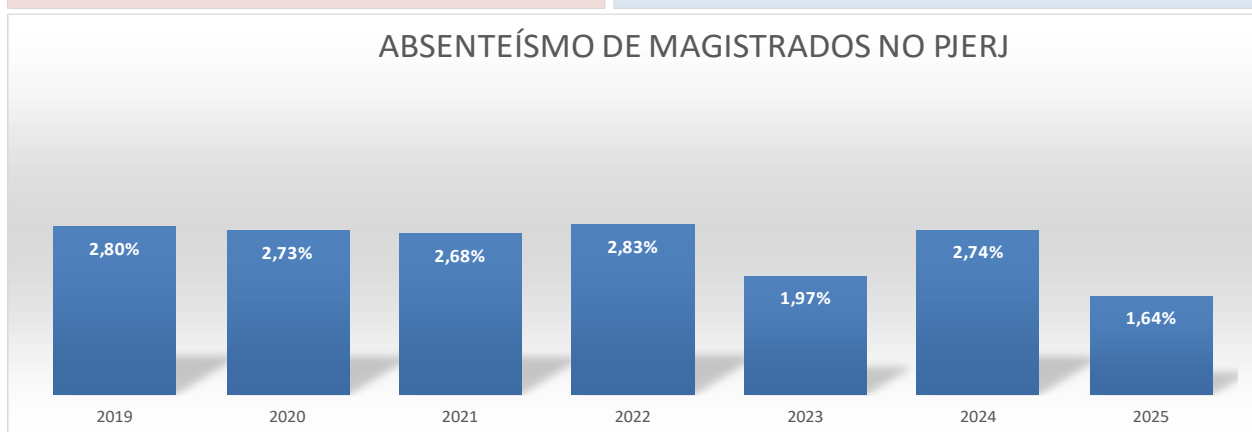
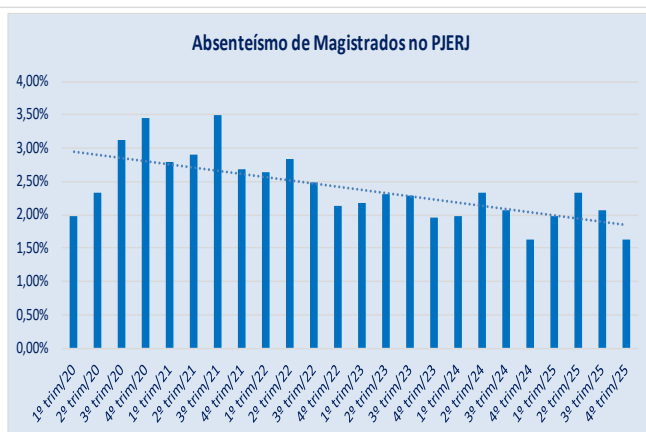
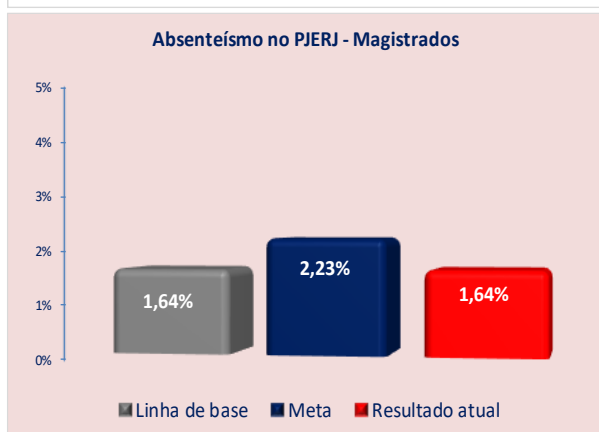
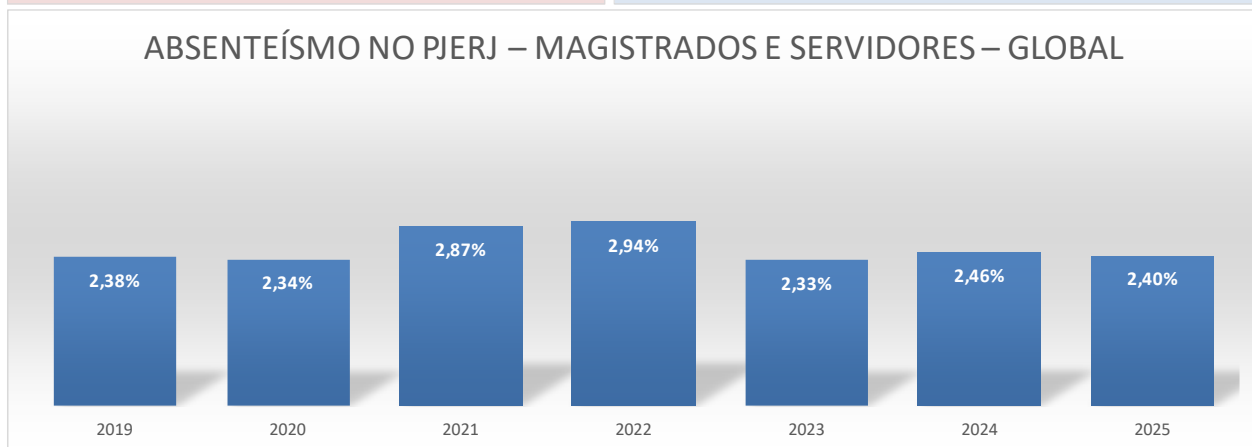
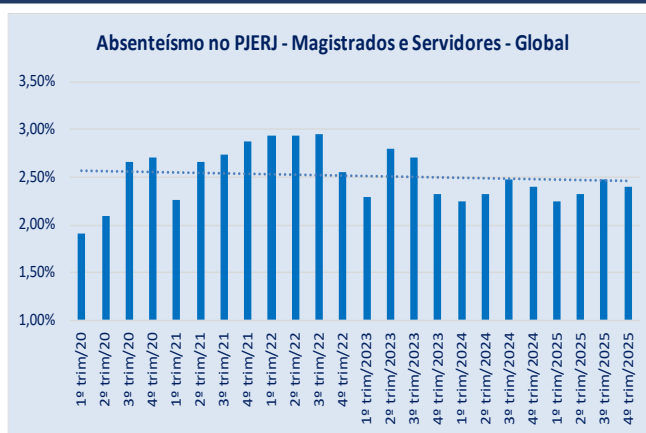
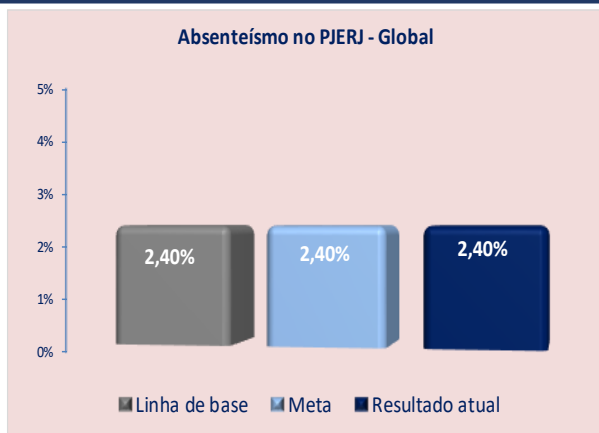


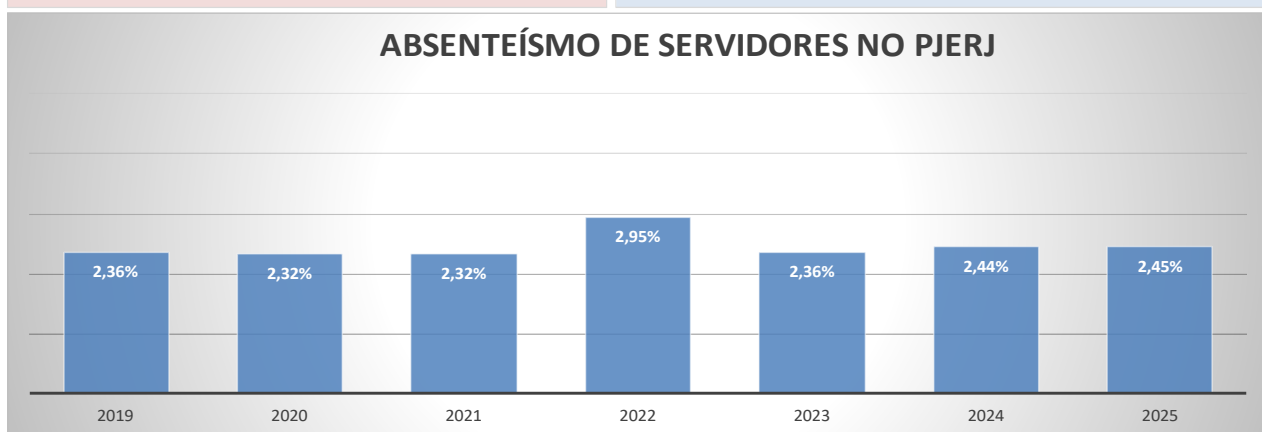
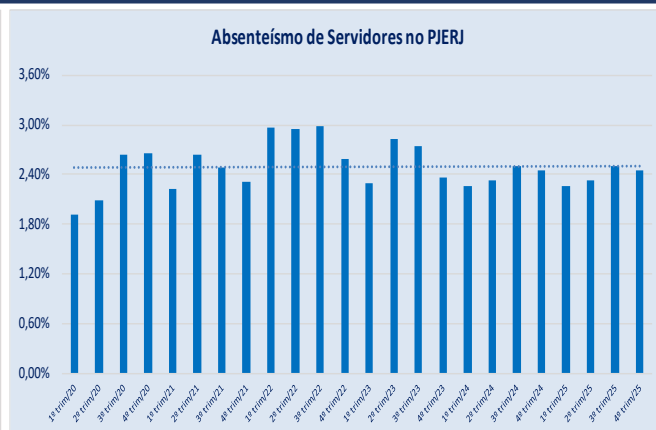
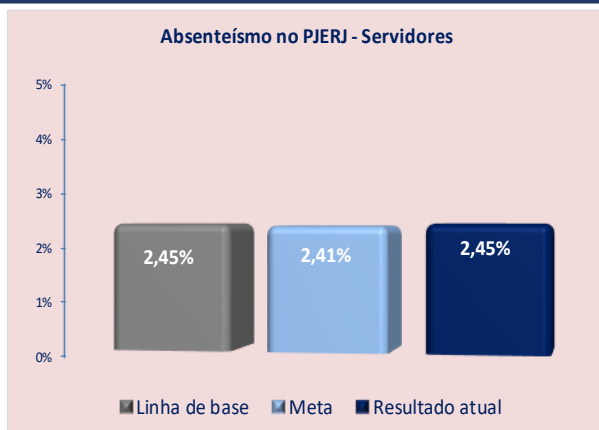
29. ABSENTEÍSMO NO PJERJ

Descrição: mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria.

Fonte de dados: Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde).

Indicador Estratégico – ABSENTEÍSMO NO PJERJ (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)							
Perspectiva		Recursos					
Macrodesafio		Gestão de Pessoas					
Objetivo Estratégico		Valorização dos Magistrados e da carreira da Magistratura/ Valorização dos Servidores e da carreira de Serventuário da Justiça					
Tipo de Indicador		Eficiência					
Periodicidade		Trimestral					
Fórmula		(Total de ausências sem justificativas de Magistrados e servidores no período) / total de Magistrados e servidores ao final do período x total de dias úteis no período) x 100					
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)							
META		RESULTADO (2025)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
GLOBAL	2,40%	2,25%	2,33%	2,47%	2,40%	2,40%	
Magistrados	2,23%	1,98%	2,33%	2,06%	1,64%	1,64%	
Servidores	2,41%	2,26%	2,33%	2,50%	2,45%	2,45%	
GLOBAL							
Análise geral							
O IE 31 manteve um padrão de estabilidade acompanhando os outros dois indicadores. Nos quatro trimestres de 2024 a média dos registros foi 2,47% e no mesmo período de 2025, foi 2,36%, evidenciando uma notável redução percentual de 4,45%. Desenvolvimento de TR para contratação de serviço terceirizados para as atividades periciais administrativas; publicação da Resolução Normativa nº 06 de 23/05/2013,que produziu alterações objetivas para melhorar o controle e acompanhamento pericial; Manutenção do Plano de Saúde corporativo; Ações Educativas em saúde coletiva disponibilizados pelo Plano de Logística Sustentável; Registro e acompanhamento da tendência de evolução do Índice; Auditoria ininterrupta do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho do Convenio TJMED para Assistência à Saúde dos Magistrados do PJRJ; Manutenção do Plano de Saúde Mútua dos Magistrados. Redução das taxas de absenteísmo.							
Magistrados							
Análise geral							
No 1º semestre de 2025 o índice IE 31a mostrou registros bem reduzidos em relação a linha de base e significativamente abaixo da meta proposta para 2025. No II semestre de 2025 a tendência de baixa continuou chegando a registrar no último trimestre de 2025 o número percentual mais baixo alcançado nos 8 (oito) semestres anteriores. Registro e acompanhamento da tendência de evolução do índice. Auditoria ininterrupta do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho do Convênio TJMED para Assistência à Saúde dos Magistrados do PJRJ; Manutenção do Plano de Saúde Mútua dos Magistrados.							
Servidores							
Análise geral							
No 1º semestre 2025 o indicador IE 31b manteve-se estável, bem próximo da linha de base e da própria meta para 2025. No I semestre de 2025 a tendência estável do indicador se manteve. A média dos registros trimestrais de 2024 (2,47 %) e de 2025 (2,38%) mostrou um recuo de 3,64%.							



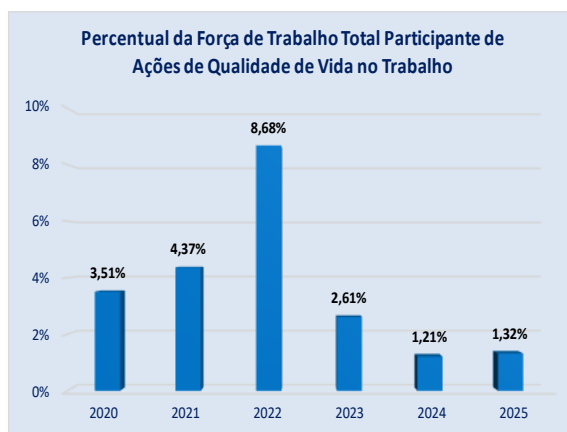
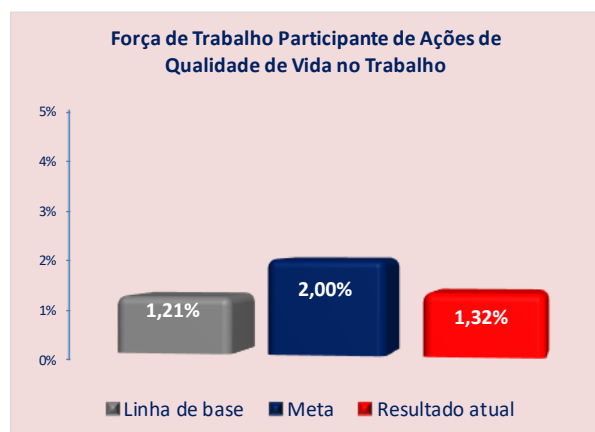


30. PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Descrição: percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.

Fonte dos dados: PLS-Jud, conforme glossário do anexo I da Resolução CNJ n. 201/2015.

PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		
Indicador Estratégico – (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Recursos	
Macrodesafio	Gestão de Pessoas	
Objetivo Estratégico	Valorização dos Servidores e da carreira de Serventuário da Justiça	
Tipo de Indicador	Eficiência	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	PRQV = PQV / (FTT x AQV) x 100	
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)		
META	RESULTADO (2025)	STATUS
2,00%	1,32%	
Análise geral		
O DESAU participa e/ou organiza ações em QV desde que o PLS foi implantado, em 2015. Até 2019 as ações se sucederam em caráter contínuo convencional. Em 2020, no entanto, em razão do contexto pandêmico internacional, as ações foram drasticamente suprimidas. Em 2020, a única ação de Q.V mais relevante foi o Programa de Monitoramento Ativo Covid 19, instalado em março de 2020. Naquele ano 1005 pessoas foram atendidas pelo MA. Em 2021 foram 1246 pessoas assistidos. Em razão da queda expressiva do número de servidores do quadro entre 2021 e 2022 o percentual da força de trabalho participante nas ações aumentou expressivamente em 2022. Em 2023 com a declaração do fim do Estado Pandêmico, o número de assistidos pelo MA Covid 19, caiu drasticamente. Em seu lugar, outras ações em Q.V receberam destaque expressivo, com 30 ações. Só no 1º Semestre /2023, as ações atingiram 3412 participantes, ou seja, 1,67% do quadro funcional. Em 2024, com 22 ações, o número de assistidos permaneceu alto, com total de 3656, gerando um percentual mais baixo de público alvo assistido em razão da expansão do quadro funcional. No 1º semestre de 2025 o índice que registra a % do quadro funcional que esteve envolvida em ações de QV (1,47%) apresentou-se aumentada em relação à % média alcançada de 2024 (1,21%). Em 2025 o percentual de servidores envolvidos nas ações de QVT - 1,32% - se mostrou crescente em relação ao ano de 2024, superando a meta, com folga.		



31.ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Descrição: percentual de magistrados capacitados (participantes que concluíram, ao menos, um curso de capacitação) em relação ao total de magistrados.

Fonte dos dados: Escolas Judiciais – Enfam, Enamat e Enajum.

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

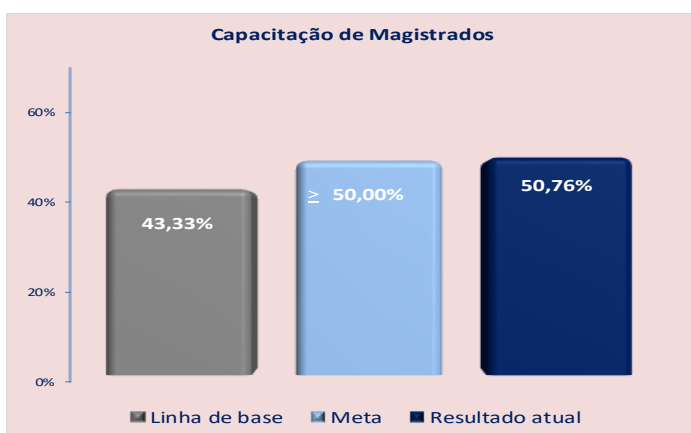
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento do Conhecimento Institucional
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Mensal
Fórmula	$(\text{Total de magistrados capacitados} / \text{Total magistrados}) \times 100$

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)

META	RESULTADO (2025)	
	Anual	STATUS
≥50%	50,76%	

Análise geral

Foram importados os resultados de 5 cursos no mês de dezembro. O índice ultrapassou a meta estipulada para o ano de 2025. Foram capacitados em 2025 o total de 325 juízes.



32. ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento do Conhecimento Institucional
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	(Servidores que concluíram no mínimo 30 horas de capacitação / total de servidores) x 100

Escola de Administração Judiciária (ESAJ)

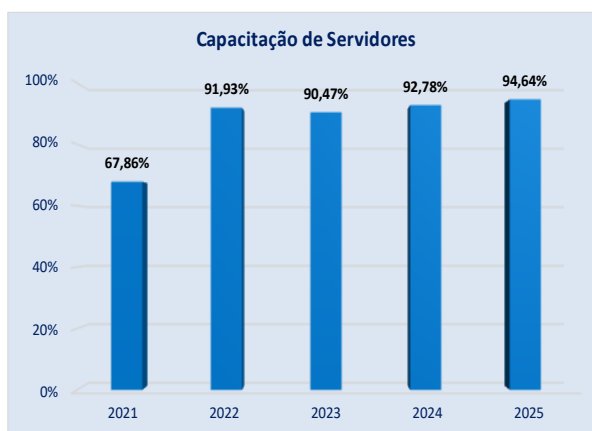
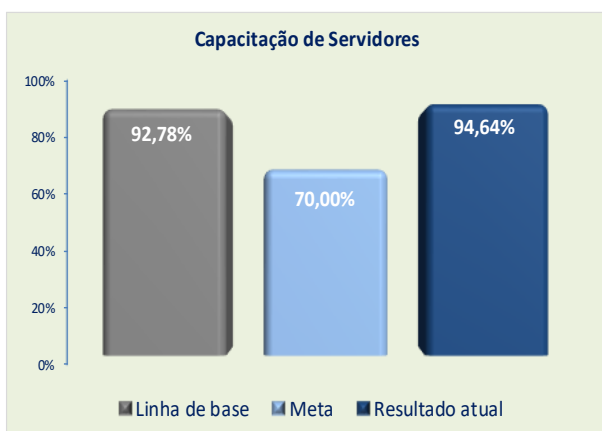
META	RESULTADO (2025)	STATUS
70,00%	94,64%	

Análise Geral

Foram considerados somente os servidores efetivos, os que estão sujeitos a regulamento interno que estimula a participação em ações de capacitação. O resultado obtido no ano de 2025 (94,64%) encontra-se superior ao mesmo período de 2024 (92,78), superando a meta (70%). Considerando o resultado do 1º semestre (37,6%), confirmou-se a tendência de anos anteriores dos servidores se capacitarem em maior número no segundo semestre.

Ações gerenciais

Analisar o histórico, e se for o caso, propor a elevação da meta para o próximo ano.



33. ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA

Indicador Estratégico –

ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Aperfeiçoamento do Conhecimento Institucional
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\sum$ de servidores com necessidade de desenvolvimento de competências mapeadas / $\sum$ de servidores do PJERJ X100

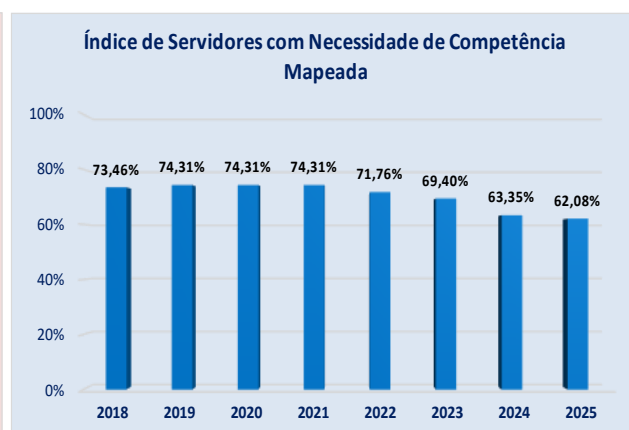
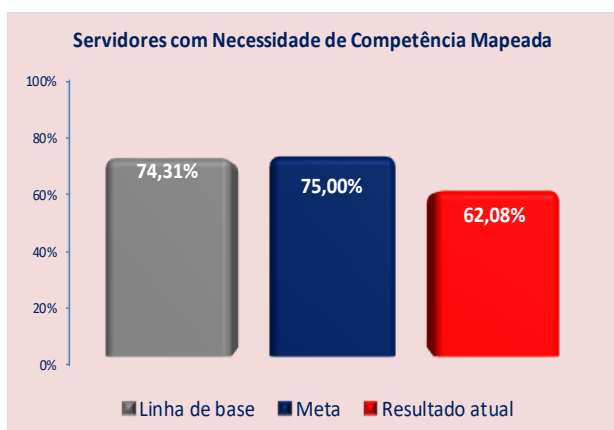
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES)

META	RESULTADO (2025)	STATUS
75,00%	62,08%	
Análise geral		

O Aviso TJ nº. 239/2025 informou que o mapeamento de competências dos servidores deveria ser respondido pelas unidades no período de 13/10 a 24/10/2025.

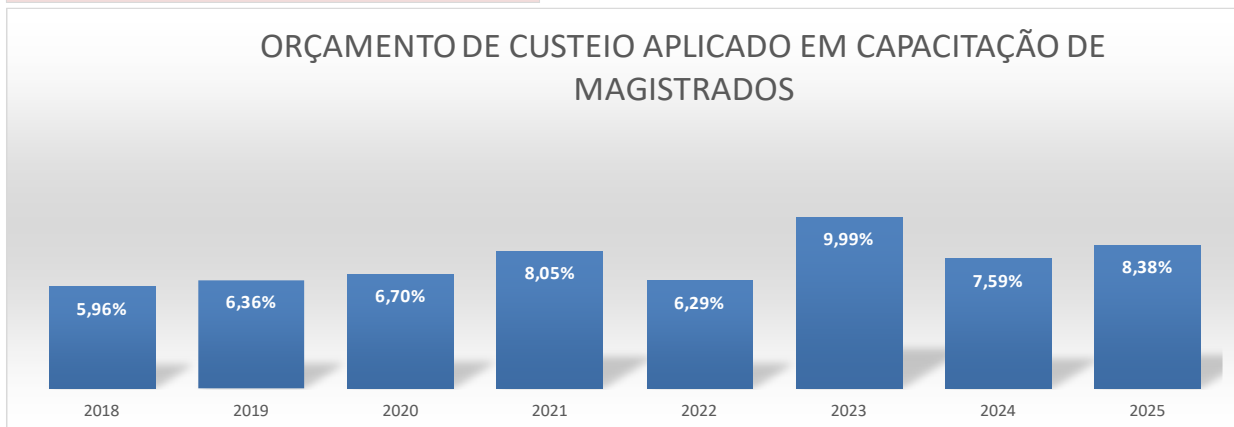
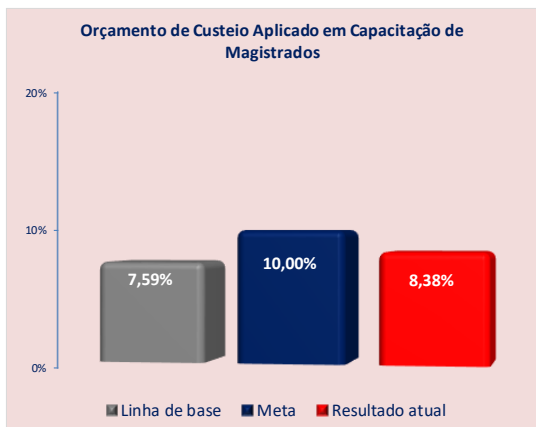
Assim, no dia 13/10/2024, foi enviado o link para os questionários do Forms para todas as unidades jurisdicionais e administrativas do PJERJ.

O Mapeamento realizado em 2025 obteve um índice de 62,08% de servidores com necessidade de capacitação mapeada. A meta não foi alcançada. Acredita-se que esta queda se deveu ao fato de que os servidores estão engajados em palestras de temas diversos, modificando a orientação que até então existia para cursos em áreas específicas. Considerando a publicação do Ato Normativo TJ nº 14/2024 (que estabelece a Política de Governança de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), foi desenvolvida uma funcionalidade no Sistema de Gestão de Pessoas, visando à implementação da Gestão por Competências e por Processos e Resultados no PJERJ. Esta funcionalidade viabiliza a realização de avaliação de desempenho, a qual gerará planos individuais de desenvolvimento, substituindo assim o presente processo de trabalho no ano vindouro.



34. ORÇAMENTO DE CUSTEIO APLICADO EM CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Indicador Estratégico – ORÇAMENTO DE CUSTEIO APLICADO EM CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento	
Macrodesafio	Aperfeiçoamento do Conhecimento Institucional	
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da capacitação e das competências institucionais	
Tipo de Indicador	Eficiência	
Periodicidade	Trimestral	
Fórmula	(Total aplicado em capacitação / total do orçamento de custeio executado) x 100	
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)		
META	RESULTADO (2025)	
	Anual	STATUS
10,00%	8,38%	
Análise geral		
O resultado apresentado em 2025 foi superior ao de 2024; entretanto, a meta estabelecida não foi alcançada. Para o próximo ano, está previsto um incremento maior nos investimentos destinados à capacitação dos magistrados.		
Ações gerenciais		
Continuar investindo em capacitação de Magistrados.		



35. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Recursos
Macrodesafio	Orçamento e Finanças
Objetivo Estratégico	Melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos/ Aprimoramento da fiscalização e do controle de gastos públicos no TJRJ
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Semestral
Fórmula	(Valor Executado das Ações Governamentais (Iniciativas Estratégicas) / (Valor Total anual Disponibilizado)

Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças/ Assessoria de Planejamento e Orçamento (SGPCF/ASPLO)

META	RESULTADO (2025)			STATUS
	1º Sem	2º Sem	Anual	
80,00%	0,00%	73,68%	73,68%	

Análise crítica

Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 40% para cada semestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 2º semestre deveria se situar entre 70% e 80%. Através dos dados apurados em 12 de janeiro de 2026, com faturamentos atualizados, na sua grande maioria, até o mês de novembro de 2025, depreende-se que o valor total liquidado atingiu o percentual de

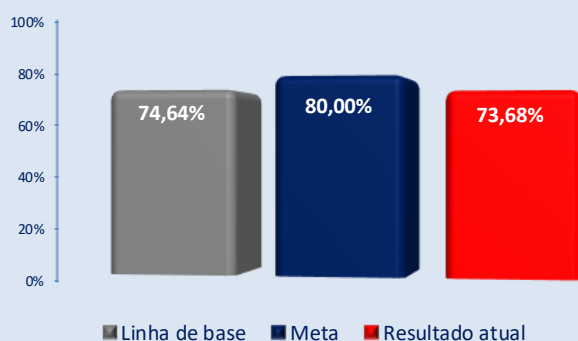
73,68% do valor total previsto para os projetos estratégicos/ações operacionais, não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 80%. Ressalta-se que a execução do Programa PAG 4 - Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário, o qual representa 37,79% do valor total previsto do PAG 2025/2026, em 2025, foi de 29,17% em relação ao valor previsto, este influenciado pela inexecução do valor total previsto das ações operacionais Padronização de Acessibilidade - Fórum de Santa Cruz, Reforma das Fachadas do Fórum Regional de Itaipava e Reforma do Órgão Especial e Foyer. Por fim, cabe ressaltar que o Plano de Ação

Governamental - PAG Biênio 2025/2026 foi aprovado pela Resolução OE nº 50/2025 em 15 de dezembro de 2025. Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ - posição 12/01/2026.

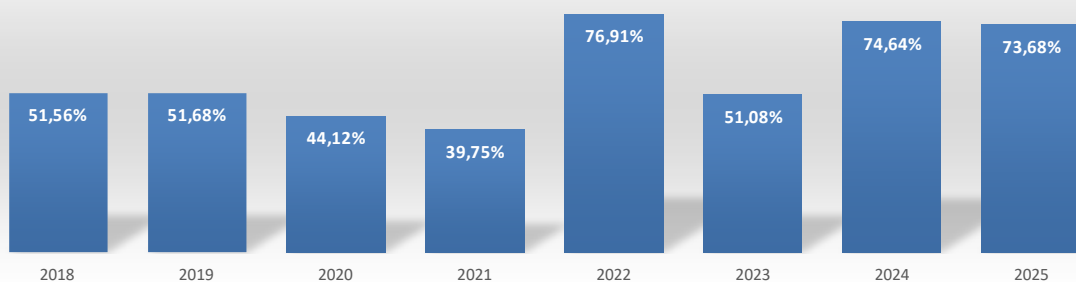
Ações gerenciais

Os projetos estratégicos/ações operacionais que apresentaram percentuais incompatíveis para o período, continuam a ser observados detidamente por parte da SGPCF-ASPLO.

Execução do Orçamento Estratégico



EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO



36. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

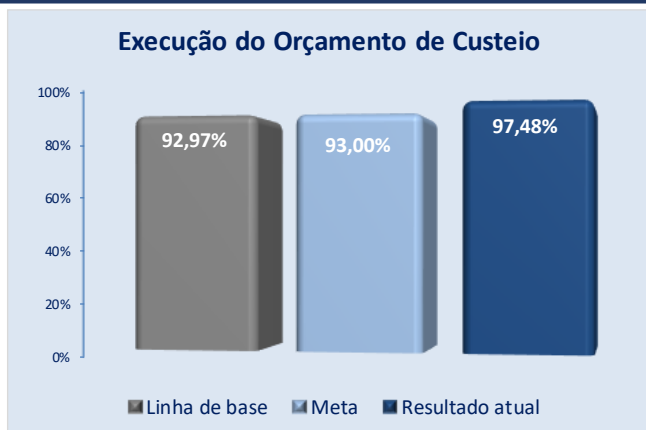
Indicador Estratégico – ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

Perspectiva	Recursos
Macrodesafio	Orçamento e Finanças
Objetivo Estratégico	Melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos/ Aprimoramento da fiscalização e do controle de gastos públicos no TJRJ
Tipo de Indicador	Acompanhamento
Periodicidade	Anual
Fórmula	(Despesa Liquidada com Custeio) / (Despesa Liquidada Total)

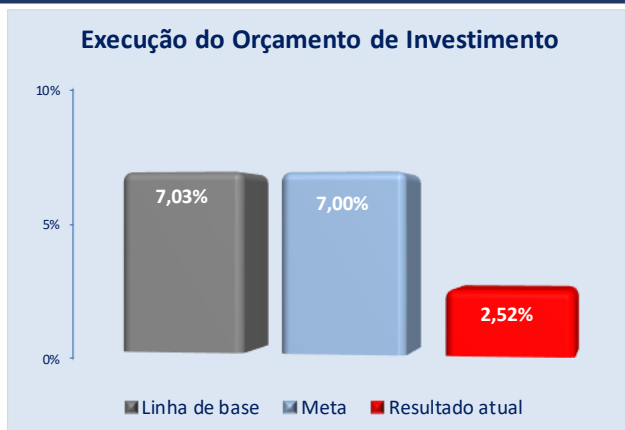
Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças/ Assessoria de Planejamento e Orçamento (SGPCF/ASPLO)

META	RESULTADO (2025)	STATUS
93,00%	97,48%	
Análise crítica		
Preliminarmente, cabe-nos informar que com o advento da Lei Estadual nº 10.125 de 03 de outubro de 2023, a Unidade Orçamentária - UO 0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça passou a suportar, além das despesas da Fonte de Recursos 1.760.232, as despesas da Fonte 1.501.230. Considerando os valores liquidados até o presente momento, verifica-se que em relação à linha de base de 2024 (92,97%) houve uma variação positiva de 4,85%, alcançando 97,48% de liquidação das despesas com custeio em relação à despesa liquidada total no exercício de 2025, ultrapassando a meta de 93% em 4,48%. Convém destacar que da despesa liquidada com custeio (R\$ 2.970.928.245,00), 58,20% (R\$ 1.729.067.078,00) foram custeados pela Fonte de Recursos 1.501.230 e 41,80% (R\$ 1.241.861.167,00) pela Fonte de Recursos 1.760.232.		
Ações gerenciais		
ASGPCF-ASPLO acompanha mensalmente a execução das despesas das Fontes de Recursos 1.501.230 e 1.760.232, de forma a assegurar que a mesma se dê na medida e composição constantes da peça orçamentária, sendo certo que a composição das despesas totais (custeio/investimento) se dá em função dos anseios e diretrizes traçados por cada Administração. Dessa forma, seja qual for tal composição fixada, esta Assessoria envidará esforços para que as despesas planejadas sejam integralmente executadas na forma em que foram planejadas.		



37. ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Recursos	
Macrodesafio	Orçamento e Finanças	
Objetivo Estratégico	Melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos/ Aprimoramento da fiscalização e do controle de gastos públicos no TJRJ	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	(Despesa Liquidada com Investimento) / (Despesa Liquidada Total)	
Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças/ Assessoria de Planejamento e Orçamento (SGPCF/ASPLO)		
META	RESULTADO (2025)	STATUS
7,00%	2,52%	
Análise crítica		
Considerando os valores liquidados até o presente momento, verifica-se que em relação à linha de base de 2024 7,03%, houve uma variação negativa de 64, 17%, alcançando 2,52% de liquidação das despesas com investimento em relação a despesa liquidada total no exercício de 2025, se distanciando da meta estabelecida de 7%. Convém destacar que a despesa liquidada com investimento (R\$ 76.763.567,00) foram custeados integralmente pela Fonte de Recursos 1.760.232.		
Ações gerenciais		
A SGPCF-ASPLO acompanha mensalmente a execução das despesas da Fonte de Recursos 1.760.232 de forma a assegurar que a mesma se dê na medida e composição constantes da peça orçamentária, sendo certo que a composição das despesas totais (custeio/investimento) se dá em função dos anseios e diretrizes traçados por cada Administração. Dessa forma, seja qual for tal composição fixada, esta Assessoria envidará esforços para que as despesas planejadas sejam integralmente executadas, na forma em que foram planejadas.		



38. iGovTIC-JUD

Descrição: refere-se à pontuação alcançada na última apuração do iGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.

Fonte dos dados: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ

Indicador Estratégico – iGovTIC-JUD

(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)

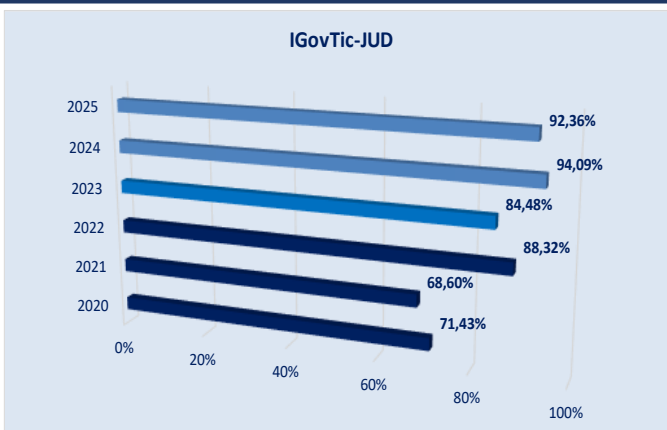
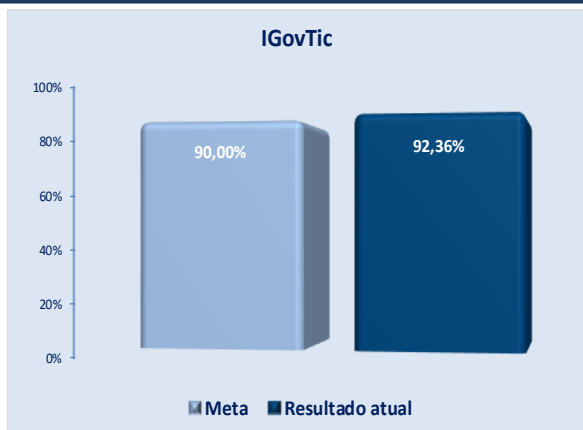
Perspectiva	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da governança de TIC
Tipo de Indicador	Desempenho
Periodicidade	Anual
Fórmula	Conforme Resolução CNJ nº 370/2021

Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC)

META	RESULTADO (2025)	STATUS
90,00%	92,36%	

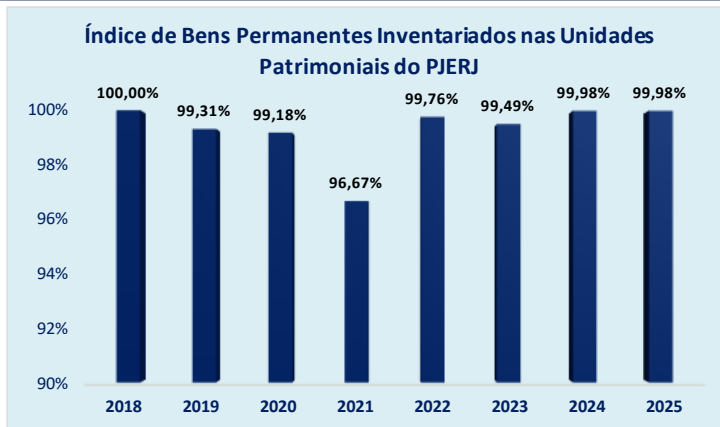
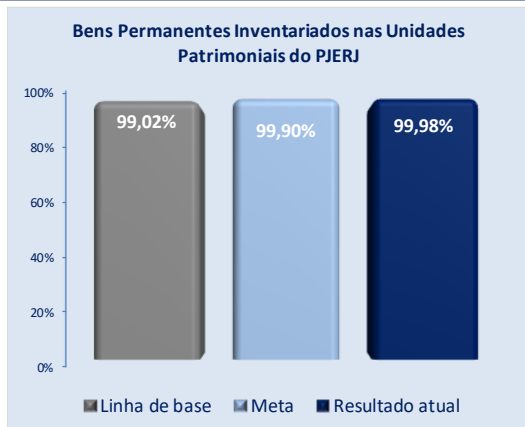
Análise geral

O iGovTIC-Jud é um instrumento de avaliação desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de mensurar o nível de maturidade em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos órgãos sob seu controle administrativo e financeiro. A aferição do iGovTIC-Jud é realizada anualmente por meio de um questionário e evidências documentais. O TJERJ obteve pontuação de 92,36 no iGovTIC-JUD 2025, resultado ligeiramente inferior ao de 2024 (94,09), mas ainda enquadrado no nível de maturidade “Excelência”, destinado às instituições que alcançam mais de 90 pontos. A análise por domínios evidencia uma evolução no Domínio da Área de TIC. O índice geral só não superou o resultado de 2024 em razão da pontuação do Domínio da Área de Negócio.



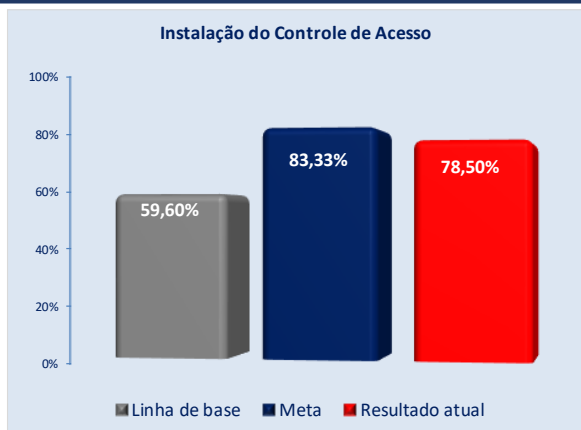
39. ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS DO PJERJ

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS DO PJERJ (Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Recursos	
Macrodesafio	Infraestrutura, Logística e Segurança	
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da logística institucional	
Tipo de Indicador	Desempenho	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	(Quantidade de bens patrimoniais inventariados / Quantidade de bens patrimoniais do PJERJ) x 100	
Secretaria-Geral de Logística/ Divisão de Controle Patrimonial (SGLOG/DIPAT)		
META	RESULTADO (2025)	STATUS
99,90%	99,98%	
Análise geral		
O acervo de bens patrimoniados do PJERJ, em 01 de julho de 2025, totalizava 382.581 itens registrados no SISPAT. Ao término da fase de lançamento do inventário geral 2025, o percentual de bens inventariados no PJERJ, foi de 99,98%, ou seja, 382.501 itens, o que resultou no atingimento da meta. O relatório referente ao encerramento daquela fase do inventário foi elaborado pelo agente patrimonial principal do PJERJ (art. 2º, I, da Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2021) e apresentado à Alta Administração por meio do documento 11161197 do processo SEI 2025 06306066.		



40. ÍNDICE DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

Indicador Estratégico – ÍNDICE DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO						
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)						
Perspectiva	Recursos					
Macrodesafio	Infraestrutura, Logística e Segurança					
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da segurança dos Magistrados, servidores e edificações/ Aprimoramento da infraestrutura institucional					
Tipo de Indicador	Desempenho					
Periodicidade	Trimestral					
Fórmula	(Total de unidades consideradas seguras / total de unidades) x 100					
Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI)						
META	RESULTADO (2025)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
83,33%	77,57%	78,50%	78,50%	77,78%	78,50%	
Análise geral						
O atual Indicador estratégico é alimentado pelo projeto: "Aprimorar a segurança nas instalações físicas do PJERJ possuem controle de acesso instalado. Insta salientar que a 2ª Vara da Infância e da Juventude, antes localizada na Gamboa foi desativada e transferida para o prédio do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, onde constam duas unidades com controle de acesso, acrescentando um total de unidades para 108. Em 2025, a meta estabelecida de implementação do controle de acesso foi majorada em mais 06 unidades, perfazendo um total de 90 unidades do PJERJ (Comarcas e Regionais) com controle de acesso implementados.						
Ações gerenciais						
Orientar equipe do projeto, a fim de dar continuidade nas ações previstas e deixar o maior número possível de unidades do PJERJ prontas para o recebimento do serviço de controle de acesso.						



41. PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO PARA OBRAS E REFORMAS APLICADAS EM UNIDADES DO 1º GRAU, 2º GRAU E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Indicador Estratégico – OBRAS E REFORMAS APLICADAS EM UNIDADES DO 1º GRAU, 2º GRAU E UNIDADES ADMINISTRATIVAS		
(Ato Executivo TJ Nº 93/2023)		
Perspectiva	Recursos	
Macrodesafio	Infraestrutura, Logística e Segurança	
Objetivo Estratégico	Aprimoramento da infraestrutura institucional	
Tipo de Indicador	Acompanhamento	
Periodicidade	Anual	
Fórmula	Valor pago em obras e reformas / Valor do orçamento previsto no PAG “Infraestrutura e Segurança das Edificações do Poder Judiciário”) x 100	
Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)		
META	RESULTADO	STATUS
50,00%	75,51%	
Análise geral		
Em 2025, as obras e reformas planejadas e realizadas pelo DEENG seguiram rigorosamente o Cronograma de Obras do TJERJ – Prazo Físico Financeiro - Planos Plurianuais, que orienta o Departamento. Nesse período, foi iniciada uma reforma prevista no Plano de Obras: a Reforma do Órgão Especial e do Foyer. As contratações para fornecimento e instalação de sistemas fotovoltaicos, iniciadas em anos anteriores, foram concluídas com êxito: no Almoxarifado de Niterói, nas Lâminas I e II e em Campos dos Goytacazes (iniciadas em 2022), bem como no Arquivo de Rio Bonito (iniciada em 2023). Também foram finalizadas a Reforma do sistema da estação de tratamento de esgoto do Fórum de Rio das Ostras, a Recuperação das fachadas da EMERJ, ambas iniciadas em 2024. Por outro lado, permanecem em andamento a Climatização das Centrais de Águas Gelada (CAG) da Lâmina I, iniciadas em 2023 e a Reforma das fachadas do TACRIM, iniciada em 2024. Diante do exposto, o indicador atingiu a meta proposta para 2025.		
Ações gerenciais		
Acompanhar a execução de obras e reformas licitadas de engenharia previstas no cronograma do Plano de Obra que vão se apresentando, para que os resultados do Plano de Obras se concretizem.		

